



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 85

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 100ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82/74, que acrescenta parágrafos ao artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 124/75, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo único ao art. 60, do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, para retirar ao endosso dado a Nota Promissória Rural o caráter cambialista, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Solução imediata ao problema da propriedade das terras situadas dentro do denominado Quadrilátero Cruls (Distrito Federal).

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 125/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Requerimento

Nº 332/75, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 116/75, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 310/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, anunciando as medidas tomadas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, para atender aos prejuízos sócio-econômicos das regiões afetadas pelos recentes distúrbios climáticos, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 24 de julho de 1975. **Aprovado**.

— Requerimento nº 311/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministério da Marinha, reverenciando os marinheiros mortos durante o segundo conflito mundial, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 20 de julho de 1975. **Aprovado**.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14/72 (nº 872-C/72, na Câmara dos Deputados), do Sr. Senador José Lindoso, que altera a Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública. **Discussão** adiada para a sessão de 26-8-75, nos termos do Requerimento nº 333/75.

— Projeto de Lei do Senado nº 6/74, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Declarado prejudicado**.

1.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 332, lido no Expediente. **Aprovado** com emenda, em primeiro turno, após pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, tendo, na oportunidade, usado da palavra, em sua discussão, o Sr. Senador Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116/75, em regime de urgência. **Aprovada**, à Câmara dos Deputados.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO GUERRA — Elenco de medidas já efetivadas pelo Governo Federal em apoio às populações flageladas pelas enchentes no Estado de Pernambuco. Apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido da construção das barragens do rio Capibaribe.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Modelo de ocupação da Amazônia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Moreira de Siqueira.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Necrológio do ex-Deputado Federal Janduhy Carneiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Encaminhando à Mesa requerimento solicitando informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Senado nº 73/75, que dispõe sobre os funcionários federais, estaduais e municipais vinculados ao INPS.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 30/75, de sua autoria.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DÀ PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áreas:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

2 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes do 1º e 2º itens da Ordem do Dia.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 11-8-75.

4 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 29/75.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 100ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Menezes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1974, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que “acrescenta parágrafo ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho”, por

ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1975

Acrescenta parágrafo único ao art. 60 do Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67, para retirar ao endosso dado a Nota Promissória Rural o caráter cambial, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 60 do Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67, que dispõe sobre os títulos de crédito rural, um parágrafo único com a redação seguinte:

Parágrafo único. O endosso lançado à Nota Promissória Rural constitui mera cessão civil não acarretando nenhum efeito vinculatório para o endossante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A NPR foi criada para facilitar a comercialização do produto agropecuário.

O lavrador realiza a venda a prazo, recebendo do adquirente uma nota promissória que logo em seguida é descontada na rede bancária.

Entretanto, quando o adquirente cai em insolvência, tendo sua falência ou concordata decretadas, os lavradores — na maioria médios e pequenos — se vêem na contingência de resgatar o título, isto já depois de entregue o produto e após terem sofrido o ônus do desconto bancário.

A maneira de que se dispõe para evitar riscos tão injustos e também tão constantes é proceder-se à descaracterização do endosso na NPR que passará a representar mera transferência do título.

O lavrador ao descontá-lo se desvinculará da responsabilidade do seu pagamento, obrigação que caberá exclusivamente ao emitente.

Com essa providência somente o comerciante idôneo, cujo conceito bancário seja suficiente para comportar sozinho o ônus do desconto bancário, contará com clientes que aceitem suas promissórias.

A medida pleiteada dispõe de respaldo jurídico sendo ainda indiscutível o seu alcance social.

Por esse motivo espera que os ilustres Pares dispensem ao presente projeto o apoio necessário a que ele se converta em Lei.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — Leite Chaves.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre os títulos de crédito rural.

Art. 60. Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — José Sarney — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1975

Dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte redação:

“§ 1º Para os fins deste artigo os salários serão acrescidos duma percentagem adicional de 20% (vinte por cento), no mínimo, elevada para 30% (trinta por cento) quando se tratar de mulher em estado de gravidez, comprovado mediante atestado médico.”

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A legislação trabalhista brasileira estabeleceu várias normas protetoras da maternidade, assegurando à mulher grávida o direito de permanecer no trabalho, declarando, de modo expresso, não constituir justa causa para despedida a gravidez da empregada. Proíbe, ainda nossa legislação, o trabalho da mulher grávida no período de quatro semanas antes e oito semanas depois do parto.

Esfetivamente, é não apenas justo como absolutamente indispensável que a mulher tenha sempre seu trabalho tutelado por legislação que a proteja, tendo em vista as condições físicas que lhe são peculiares, particularmente durante o período de gravidez, ocasião em que surgem indisposições físicas de toda ordem.

Pois bem, em face do contexto social brasileiro, a mulher, mesmo grávida, é muita vez compelida a trabalhar até em período noturno, para assegurar condições mínimas de subsistência, ou mesmo sobrevida.

Dessa forma, temos para nós que o trabalho noturno da mulher grávida deverá ser compensado com, no mínimo, adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário contratual, tendo em vista o extraordinário esforço físico por ela realizado nessa fase, bem como os gastos que é obrigada a fazer com medicamentos e assistência médica.

Nessa conformidade, submetemos a medida preconizada, consubstanciada na proposição em tela, à apreciação de nossos nobres pares, esperando que, por configurar providência de inteira justiça social, mereça aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 381. O trabalho noturno das mulheres terá salário superior ao diurno.

§ 1º Para os fins deste artigo, os salários serão acrescidos duma percentagem adicional de 20% (vinte por cento) no mínimo.

§ 2º Cada hora do período noturno de trabalho das mulheres terá cinqüenta e dois minutos e trinta segundos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 332, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea B, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, de autoria do Senhor Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, anunciando as medidas tomadas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, para atender aos prejuízos sócio-econômicos das regiões afetadas pelos recentes distúrbios climáticos, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 24 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 311, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministério da Marinha, reverenciando os marinheiros mortos durante o segundo conflito mundial, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 20 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1972 (nº 872-C/72, na Câmara dos Deputados), do Senhor Senador José Lindoso, que altera a Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1975, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 333, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1972, a fim de ser feita na sessão de 26 de agosto de 1975.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 26 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1974, de autoria do Senhor Senador Ruy Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Conforme parecer da Comissão de Legislação Social, a Presidência, nos termos regimentais, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1974, em virtude de o Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, já dispor a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 332, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos (dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSE LINDOSO (Amazonas) (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Constituição e Justiça é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Visando essa ampliação, o Projeto em análise modifica o item III, do art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Assim, o Diretório Nacional que poderá ter de 31 a 51 membros, passará a ter de 31 a 71 membros.

A alteração de estrutura dos órgãos municipais, estaduais e nacionais vem sendo objeto da preocupação dos Partidos Políticos.

Assim, a Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975, introduz alterações no artigo 28 e no item II do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e que elevou o número dos integrantes dos Diretórios Regionais de 21 a 31 para 21 a 45 membros.

Admitimos, como necessária a ampliação dos Diretórios propostos, pois possibilitará a aglutinação das forças políticas dos dois partidos, freqüentemente representados por mais de uma corrente de opinião.

Desse modo, reconhecemos o projeto como constitucional e opinamos pela sua conveniência política, devendo a Comissão de Redação modificar a ementa de modo que seja vinculada à lei que altera, como convém à técnica legislativa.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Sou favorável ao projeto, porque possibilita que um maior número de correligionários participe das decisões finais do Partido; amplia a atividade partidária e traz necessariamente para o seio do Partido as representações de diversas correntes de pensamento. Mas ao ampliar o Diretório Nacional, justo é também que se amplie a Comissão Executiva, que representa este Diretório Nacional e pratica muitos atos em seu nome, Diretório Nacional, este que só se reúne excepcionalmente.

Sr. Presidente, a emenda que desejo apresentar é no sentido de que fiquem criadas, na Comissão Executiva Nacional, mais dois lugares de Secretário, dois de Tesoureiro e quatro de Vogal.

Assim, ter-se-á dado maior participação não só ao órgão deliberativo, que é o Diretório Nacional, mas ao órgão executivo, ou seja, a Comissão Executiva.

Espero, Sr. Presidente, que o nobre Relator, opinando sobre a emenda, a acolha e o Senado, igualmente, a adote, como uma medida de colaboração, para o melhor desenvolvimento da vida partidária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço a V. Ex^e que encaminhe à Mesa a emenda.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) — Obrigado. Cumprimentei a determinação de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei do Senado nº 116/75

Inclua-se, onde couber:

“O inciso III do art. 58 da Lei nº 5.682/71, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58.

III — Comissão Executiva Nacional: um presidente; um primeiro, um segundo e um terceiro vice-presidentes; um secretário-geral; um primeiro, um segundo, um terceiro e um quarto secretários; um primeiro, um segundo, um terceiro e um quarto tesoureiros; os líderes de bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e oito vogais.”

Justificação

Oral.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão da matéria, em regime de urgência, com apresentação de emenda, nos termos do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno, a comissão proferirá o parecer sobre a mesma imediatamente.

Solicito ao nobre Sr. Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, por iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro, reveste-se das características de constitucionalidade. Sob o aspecto político, uma vez que foi aumentado o corpo dos diretoriais, é uma consequência lógica que se amplie também a Comissão Executiva, assegurando-se uma participação efetiva das diversas correntes que constituem os dois partidos políticos do atual sistema partidário brasileiro.

O nosso parecer é pela constitucionalidade, da emenda e, consequentemente, pela sua aprovação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável à emenda. Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 1975

Amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III, do art. 55, da Lei número 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — O Diretório Nacional, de 31 (trinta e um) a 71 (setenta e um) membros.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa o parecer da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que tramita em regime de urgência.

Passemos à apreciação da matéria em segundo turno.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da proposição.

PARECER N° 292, DE 1975

Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Renato Franco — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER N° 292, DE 1975

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975. Dá nova redação aos itens III dos artigos 55 e 58 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os itens III dos artigos 55 e 58 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

III — O Diretório Nacional, de 31 (trinta e um) a 71 (setenta e um) membros.

Art. 58.

III — Comissão Executiva Nacional: um Presidente; um Primeiro, um Segundo e um Terceiro Vice-Presidentes; um Secretário-Geral; um Primeiro, um Segundo, um Terceiro e um Quarto Secretários; um Primeiro, um Segundo, um Terceiro e um Quarto Tesoureiros; os Líderes de Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e 8 (oito) Vogais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos, nos termos do parecer da Comissão de Redação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão em segundo turno, a matéria é considerada aprovada, independentemente de votação e vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A História do Homem, desde que a centelha divina da inteligência lhe tocou, passou a ser um martírio. Antes, quando ainda arborícola e ao sabor dos instintos, pouco se importava em saber de onde vinha ou para onde ia. Qual a sua origem? Qual o seu destino? Depois que tomou consciência do princípio de causalidade e encetou a grande marcha do progresso, que tem acontecido na proporção da coragem com que ele se arrisca e na medida em que tem sido bafejado pelo acaso.

Foi a temeridade que o desceu da árvore e o fez *erectus*, foi o acaso que lhe acendeu o primeiro fogo; foi a temeridade que o fez subjugar os outros animais; e foi o acaso, também, que lhe pôs na mão a primeira pedra de sílex.

Sempre o risco, sempre a temeridade, sempre o acaso e o milagre a conduzir o carro do homem!

Foi ainda o risco e a temeridade que o ensinaram a navegar; foi ainda a temeridade que o alçou às nuvens e o fez voar. Foi o acaso e o milagre que lhe ensinaram a Lei da Gravidade, que lhe mostrou o Raio X, que lhe ensinou a teoria microbiana, que lhe mostrou a penicilina.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, basta de risco, basta de temeridade, chega de acasos e chega de milagres.

O homem já atingiu uma maturidade cultural, já conseguiu sedimentar conhecimentos e tecnologia, a História lhe dá exemplos abundantes de que ele não precisa mais se arriscar, não precisa mais seguir ao sabor do milagre e do acaso. Ele pode conduzir o seu destino, pode nortear a sua trilha, pode marcar o caminho do progresso, pode visualizar uma baliza, um encontro.

Sejamos nós, Sr. Presidente e ilustres Srs. Senadores, nós desta Pátria grande, pacífica e frutífera, a dar o exemplo, quando toda essa sedimentação cultural ainda não ensinou ao homem que a guerra é inútil, que a falta de prioridades no atendimento das necessidades do homem também é inútil. Sejamos nós, do Brasil, a dar este exemplo de amadurecimento, de entendimento e de aproveitamento de toda essa experiência cultural, de toda tecnologia acumulada.

O Brasil tem objetivos, objetivos que todos nós conhecemos, mas dentre eles há um que sobressalta: é a integração da Amazônia, é a ocupação efetiva, a posse direta da Amazônia.

Já arriscamos muito, Srs. Senadores, já seguimos muito à deriva, já navegamos muito ao sabor do acaso. Planos e mais planos, esboços e mais esboços, estudos e mais estudos, conferências, simpósios, tudo já se fez, quilos e mais quilos de papel já foram reunidos e, até hoje, a cobiça internacional continua a ameaçar a Amazônia. Isto é fato incontestável, isto é irretorquível. Não se pode negar que esta cobiça existe, embora camuflada, em fogo de monturo, sorrateira. E por que esta cobiça existe? Em função de que ela paira sobre nós,

ameaçando-nos? Em função, única e exclusivamente, da desocupação da Amazônia.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Nobre Senador Evandro Carreira, é louvável venha V. Ex^e trazer ao debate assunto tão importante e momentoso, ao final desta tarde. Mas, eu pediria a V. Ex^e me permitisse uma rápida interrupção, um ligeiro reparo, porque é da lavra do Senador Jarbas Passarinho. Quando participava da Comissão de Recursos Naturais da antiga SPVEA, S. Ex^e dizia que não era Comissão de Recursos Naturais, mas Comissão dos "Discursos Excepcionais", ou algo semelhante, que daria mais ou menos essa rima. É verdade que, até 1964, a Amazônia era tratada com essa preocupação que V. Ex^e vem despendendo, porque lá cheguei em 1963; para lá fui antecedendo os incentivos fiscais; para lá fui levando a minha família — esposa e seis filhos e pude sentir aquilo que V. Ex^e já sentia, por certo, e com muito mais profundidade, na chamada Amazônia Ocidental. Mas, em verdade, não há como negar que a partir de 1964 a esta parte o que ali foi feito, neste último decênio, já não permite mais esse pessimismo, pelo menos da forma que V. Ex^e o está colocando no preâmbulo do seu discurso, de que chega de temeridade. Ora, temeridade houve, realmente, no passado, com relação à incônia, com relação ao tratamento que se dispensava àquela área, quando por ela nada se fez. Mas, hoje temos a Belém-Brasília, com 20% de todo o asfalto que existia no Brasil em 1964. Hoje temos a Transamazônica e um sem-número de obras de infraestrutura, que lá têm sido implantadas e que já marcam, indelevelmente, a presença do homem brasileiro, naquela área, como sucedâneo dos batalhões de fronteira que lá permaneciam, dando a garantia do tremular do nosso áureo-verde. Como, porém, não sei até onde irá V. Ex^e com suas preocupações nesta tarde, gostaria de consignar, como uma colaboração ao discurso do nobre colega, que do último decênio muito ainda resta a fazer — concordo com V. Ex^e — mas, não há como negar que, quanto à temeridade, de certa forma, foi em função da temeridade dos Governos revolucionários que já se conseguiu desbravar tanto e ocupar tanto daquilo que já está, efetivamente, ocupado na Amazônia. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^e diz que foi para a Amazônia, nos idos de 1963, muito antes dos incentivos fiscais. Acredito que V. Ex^e esteja em contato com uma parte da Amazônia, mas eu falo de uma Amazônia global, de toda a Amazônia e embora admita a boa intenção dos Governos revolucionários, vejo que foi jogada num vazio, no inócuo e no improposito. Nada há na Amazônia em termos de ocupação, nobre Senador. Meu discurso vai desdobrar-se sobre vários aspectos, e, assim, gostaria que V. Ex^e com benignidade, me concedesse o direito de voz, o que me permitiria expander o meu ponto de vista.

Começaria a afirmar essa desocupação, pelas estatísticas. A população do Estado do Amazonas é a mesma de há dez anos, talvez tenha até diminuído, porque o índice de natalidade foi grande, mas continua beirando um milhão de habitantes. É uma prova incontestável da desocupação.

Acredito na boa vontade dos Governos revolucionários. Sei da sua boa intenção, mas, infelizmente, de todas as medidas a que se propuseram, nada realizaram de efetivo, de substancial, de concreto na Amazônia, a não ser paliativos, laivos de ocupação sem nenhum significado notório, haja vista a propositura da Transamazônica, de localizar cem mil famílias ao longo do seu eixo, mas não conseguiu localizar nem as cinco mil que para lá levou.

Hoje, a área de maior tensão subversiva, no País, está na área de Marabá, justamente por essa corrente migratória mal orientada.

Faço questão de ler, aqui, depoimento da maior autoridade no assunto.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^e uma observação?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — É o que está publicado no *Jornal do Brasil* do dia 15 de julho último, autoria da Diretora do Departamento de Recursos Naturais da SUDAM, Dr^a Clara Martins Pandolfo:

“Colonização fracassa na Amazônia”

Em sua intervenção ontem no simpósio sobre Vicissitudes da Colonização da Amazônia, a diretora do Departamento de Recursos Naturais da Sudam, Dr^a Clara Martins Pandolfo, reconheceu que o modelo de colonização oficial voltado para objetivos sociais é inexequível na região, como são inviáveis os planos feitos sob a urgência do impacto.

O simpósio foi assistido pelo físico Oscal Sala, presidente da SBPC, e pelo geneticista Crodward Pavan, 2º vice-presidente. Foi esta, salientaram, a primeira vez que os problemas da Amazônia são discutidos numa reunião aberta. Foram duramente criticados os projetos para produção de celulose de milho que o milionário Daniel Ludwig está executando.

OCUPAÇÃO FLORESTAL

A Dr^a Clara Pandolfo, em sua intervenção, disse que a tentativa de introduzir racionalidade no processo de ocupação da Amazônia, através de um sistema de colonização planejada não alcançou ainda seus objetivos. O modelo de ocupação baseado na absorção de grandes contingentes demográficos teria fracassado porque os solos da Amazônia, demasiado frágeis, não puderam ser tratados pelos colonos cuja técnica de cultivo, tradicional e rudimentar, se exerceu insatisfatoriamente, com a simultânea depredaçāo florestal para a prática de uma agricultura itinerante. A pecuária também fracassou e é desaconselhada, já que exige áreas ecológicamente aptas, ao lado de técnicas aprimoradas.

A representante da SUDAM citou como exemplo de atividade pioneira a experiência da Jari Florestal, que constituiu recentemente uma réplica das agrovilas do INCRA — as “silvovilas” — com capacidade para abrigar 400 famílias e constituindo, cada uma, pequenas cidades de 20 mil hectares, nas quais os trabalhadores habitarão com suas famílias, recebendo assistência hospitalar e escolar.

O professor Crodward Pavan, em parte, classificou de “fiasco ecológico” os projetos do milionário norte-americano Ludwig um “tio Patinhas” e proprietário de “um pequeno país dentro da Amazônia” — um latifúndio de 1 milhão 500 mil hectares. A representante da SUDAM explicou que ele havia adquirido a área no tempo em que a legislação o permitia e que nada havia contra ele, pois estava tendo mais cautela em seus projetos, do que a preconizada pelo Governo.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Conheço, pessoalmente, a Dra. Clara Martins Pandolfo. Não sei se infeliz foi o autor do artigo ou a Dra. Clara Martins Pandolfo. Prefiro atribuí-lo ao articulista, porque a Amazônia se presta, sobremaneira, à pecuária, mas não naquela área lixiviada, não na chamada planície, se é que se quer entender a Amazônia como um todo, como o fez V. Ex^a. Logo, repito, o articulista está profundamente infeliz, ou a Dra. Clara Martins Pandolfo, no caso, se autora, *ipsis litteris*, do que acaba de ler V. Ex^a, de que a pecuária foi um fiasco. Somos pecuaristas na área e, a exemplo de nós, centenas e milhares de outros, por gravidade, com a simples abertura da Belém—Brasília, foram engrossar os habitantes daquela área. Temos, hoje, aproximadamente, dois milhões e quinhentos mil almas brasileiras, em razão da técnica racional de

ocupar a Amazônia, através dos espiões e não do frustrado meio da calha dos rios novos, dos rios em formação. A Transamazônica, não tenha V. Ex^a dúvida, interligando os pontos navegáveis dos rios, desbravando terras férteis, como sóem ser aquelas que estão na rota noroeste, atingidas pela estrada é um fato incontestável de integração nacional. Admito que a colonização dirigida no Brasil tenha sido um fiasco, não só na Amazônia, mas em todas as áreas em que o Poder Público intentou realizá-la. A única ressalva foi a de Céres, do antigo e de triste memória INIC. Quanto à ocupação da Amazônia, se o Governo mantiver a orientação de propiciar meios para efetuá-la, por meio dos espiões, não tenha dúvida V. Ex^a, de que a Belém—Brasília estará paga “n” vezes. Ela, chamada de “estrada das onças”, hoje já está asfaltada e para lá carreou, em função da sua influência, quase três milhões de almas. A Transamazônica também cumprirá a sua destinação. Concordo com algumas objeções, aqui denunciadas por nós, pois temíamos que se repetisse aquilo que encontramos na “Bagaceira”, de autoria do Dr. José Américo de Almeida, quando advertia para os desastres ocorridos na migração mal orientada, sem atentar para os aspectos do metabolismo do homem que adentre a Amazônia. Chamamos a atenção para o fato, por ocasião do início do trabalho do INCRA, carreando gente para aquela área. Mas querer negar que muito se tem feito pela região, querer negar as férteis terras altas para a implantação da pecuária, que reputo as melhores do mundo, é querer “tapar o Sol com a peneira”.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, pedi a benevolência de V. Ex^a para que me ouvisse. Tenho aqui um trabalho do *Jornal do Brasil*, do dia 13-7-75: “A Transamazônica ainda não é estrada, é só um caminho na sela”. São duas páginas, onde o articulista esgota a matéria, que peço sejam consideradas como parte integrante deste meu discurso, para maior esclarecimento de V. Ex^a, quando o ler, para me contestar. Não nego a Belém—Brasília, nunca a neguei, acho até que ela pega uma parte da Amazônia, ela está nos contrafortes do Planalto Central. Quando falo em Amazônia, falo naquela Amazônia que está compreendida pelo grande espinhoso da corda que é o Rio Amazonas, são talvez três milhões de quilômetros quadrados, que estão a mercê dessa cobiça que não poderemos evitar, cobiça que só há um modo de eliminarmos, pondo uma barreira, um dique: ocupando a Amazônia imediatamente.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Com muita honra, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Estou ouvindo V. Ex^a com o melhor apreço e a mais absoluta atenção. A tese que V. Ex^a coloca, como ponto alto da sua preocupação nesta tarde, é a tese da ocupação da Amazônia em face dos problemas de cobiça internacional que V. Ex^a declara, como todos nós já sabemos, que não é manifesta, mas que a nossa sensibilidade, neste mundo de ambições, deixa prever com certa nitidez. V. Ex^a, em torno desse problema da ocupação, nega todo o esforço do Governo relativamente ao encaminhamento da política de ocupação. V. Ex^a, então, está colocando no seu discurso uma diretriz não só econômica, mas uma diretriz acen-tuadamente política, . . .

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Geopolítica!

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — . . . em função dos princípios de garantia da nossa soberania na área. Quero dizer a V. Ex^a que terei oportunidade de responder o discurso de V. Ex^a, não de contestá-lo, mas de completar, talvez com uma palavra de maior moderação, sem a veemência, sem o brilhantismo que caracterizam V. Ex^a, . . .

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não apoiado!

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — ...mas com o esforço de uma visualização mais serena. É certo que o problema populacional, na nossa área, na Amazônia Ocidental, gera indagações. Por que nós, no último censo, tivemos até um leve declínio da nossa população em toda aquela grande extensão? É uma pergunta. Eu diria a V. Ex^ª que, ouvindo, não só me prepararei, mas, inclusive, aprenderei para, na oportunidade, dar a contribuição ao tema. Mas, assinalo que, se alguns esforços foram frustrados, é natural que o sejam porque a Amazônia é muito grande, porque a Amazônia exige, nesse aspecto de desafio, constantes experiências. É possível, portanto, que tenha havido frustrações, solicitando reavaliações, ou avaliações, ou novos equacionamentos. Mas uma coisa é indiscutível: que o Governo está-se voltando, com todo o afôco, para a afirmação da nossa soberania na Amazônia e que o Governo tem tentado fixar, com felicidade maior ou menor, esquemas para a ocupação também é verdade. Nós somos beneficiários dessas tentativas. Manaus, hoje, é uma cidade que cresce em função de uma experiência inédita no País, que é a zona franca. O Presidente lançou o sistema de POLAMAZÔNIA que é uma tentativa de interiorização do desenvolvimento. O polo Juruá—Solimões representa uma nova investida, uma nova experiência a ser vivida nesse sentido de interiorização. O nosso aparte é simplesmente para colocar esses reparos, posto que "nem tanto ao mar nem tanto a terra". Há realmente fracassos, mas há uma grande soma de êxitos e há, sobretudo, uma devotada política, uma inquestionável decisão de fazer a Amazônia crescentemente brasileira, para evitar aquilo que é preocupação de V. Ex^ª, que é nossa preocupação, que é preocupação de todos os brasileiros, inclusive, das Forças Armadas, que têm exércitos nas nossas fronteiras, como em Tabatinga, que têm um Comando Militar na Amazônia, para significar que aquilo é do Brasil e será do Brasil, pela nossa decisão histórica de ocupá-la e de torná-la útil à humanidade. Ouvirei V. Ex^ª doravante e, em outra oportunidade, em outra situação, nós seremos interlocutores de V. Ex^ª

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex^ª não apenas honrou o meu discurso, nesta oportunidade, como honra o Amazonas, no Senado.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Muito obrigado a V. Ex^ª

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Honra, porque o depoimento de V. Ex^ª, a honestidade com que V. Ex^ª fez colocações, agora, a respeito do problema de desocupação, mostra que o nobre colega é, inegavelmente, um autêntico representante da nossa terra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Obrigado a V. Ex^ª Tanto quanto V. Ex^ª

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Mas V. Ex^ª reconhece isto, como eu reconheço, que a Amazônia está desocupada e que o Governo foi bem intencionado. Não nego isto. Reconheço as boas intenções do Governo Revolucionário, desde 1964. Castello Branco, por exemplo.

Ainda hoje, o amazonense não fez a apologia desse homem. Foi o homem que, dotando Manaus de uma Zona Franca, possibilitou àquela cidade atingir o ápice de desenvolvimento que hoje desfruta, a ponto de sua concentração demográfica passar de duzentos mil, em 1967, a quinhentos mil agora. Foi um surto de progresso extraordinário, inédito. Não podemos negar isso. Mas isso não representa a ocupação da Amazônia. Foi apenas um desenvolvimento setorial, foi apenas um esforço para que Manaus ficasse como uma espécie de polo irradiante de desenvolvimento e garantisse o aspergir desse desenvolvimento pelo interior. O Governo Costa e Silva, também muito bem intencionado, o Governo Garrastazu Médici, também muito bem intencionado. Mas, infelizmente, enveredaram por um modelo errado, enveredaram por um caminho que não se ajustava às leis ecológicas, nem mesmo às leis da Geopolítica, tão bem decantadas por Rudolph Kjellen, da Universidade de Upsala. Infelizmente,

foram soluções emocionais, de impacto, como reconhece a Dr^a Clara Martins Pandofo. As soluções deveriam ser estudadas e meditadas. O modelo de colonização da Amazônia exige uma revolução na economia, porque a Amazônia, como já se disse, em alto e bom som, não é ela má nem boa, não é paraíso nem inferno. Ela é *sui generis*. Ela é ímpar, é diferente e exige, portanto, soluções diferentes. A própria economia tem que se inspirar, tem que se abeberar na Geopolítica e na Ecologia senão ela não dita normas na Amazônia — ela fracassa. Apenas algumas leis, como a lei de mercado, de oferta e procura, o princípio hedonístico — estes são parâmetros econômicos para a Amazônia. Mas o mais tem que ficar em confronto, em consonância com a Geopolítica e a Ecologia.

Sob o ponto de vista Geopolítico este, porque a Geopolítica não é nada mais nada menos do que o estudo do Estado como organismo territorial. Se a Amazônia é motivo de cobiça internacional reconhecemos isso; se sabemos disso, se afirmamos isso — então vamos nos defender desta cobiça, vamos nos preparar para que ela não se materialize, não se objetive. Talvez interessasse ao Brasil não se aperceber da Amazônia. Que a tomem! É um Gobi, um Saara, uma Antártica; que a tomem. Mas é a própria Geopolítica que nos diz, nenhum Estado moderno pode aspirar grandeza no concerto das nações se não tiver território vasto, rico. E a Amazônia tem território vasto e rico. Está aí, provado pelo Projeto RADAM: é a bauxita do Trombetas; é o ferro de Carajás; é o tório e o urânio de Roraima e de São Gabriel da Cachoeira e o manganês do Amazonas e de Rondônia. São riquezas petrolíferas que existem em abundância, embora não tenha havido interesse do Mr. Link em explorá-las. Não se comprehende, não se admite, é irracional!

Enfatizei no meu exórdio que não podemos mais correr riscos. A Técnica, a Ciência e a História nos elucidam, nos mostram o caminho verdadeiro. Negar petróleo na Amazônia é estapafúrdio.

O que é o petróleo? Resultado de matéria orgânica que se transformou, ao sabor das idades e das pressões.

Descobre-se petróleo em Nova Olinda. Ninguém pode negar este fato. Este fato foi comprovado pelo Presidente da República da época; a imprensa toda alardeou: "jorrou petróleo em Nova Olinda", mas jorrou mesmo petróleo, como se fosse um gêiser, um poço artesiano.

Pergunta-se: de onde veio esse petróleo? Só trinta barris, só trezentos barris, conforme declararam? Uma reserva de trezentos barris, de três mil barris? Será possível que, em toda aquela imensidão, Nova Olinda fica praticamente no centro geofísico da planície Amazônica — só um ou dois dinossauros morreram ali — ou apenas uma pequena floresta de grande coníferas foi esmagada naquela área, formando apenas um pequeno bolsão para jorrar daí a 30 milhões ou 60 milhões de anos, 300 barris de petróleo?

É uma coisa infantil, pueril, inconcebível, irracional!

Se jorra petróleo em Nova Olinda, a três ou quatro minutos de avião, jorra também em Autaz-Mirim. Ainda se diz que não há petróleo na Amazônia! E essas regiões não são lindéiras, não são regiões que ficam nos limites da Venezuela, do Peru, da Bolívia, da Colômbia, nem da Arábia Saudita. Não! Elas estão no centro geográfico praticamente da planície Amazônica.

Está portanto, mais do que claro, que nós temos grandes lençóis petrolíferos: nós temos sal-gema, calcáreo, diamantes, nós temos tudo na Amazônia.

Conclui-se Geopoliticamente, não podemos perder a Amazônia, a não ser que venhamos abrir mão daquela aspiração do povo brasileiro que é ser uma grande potência e disputar, no concerto das Nações, um lugar de primazia.

É uma verdade indesmentível: para ser grande é preciso território grande. É uma afirmação Geopolítica.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Veja V. Ex^ª quando fala em verdade, V. Ex^ª me faz lembrar a grande verdade e que lhe dá condi-

ções, inclusive, de afirmar a Amazônia tem isso, tem aquilo. V. Ex¹ pode fazê-lo, exatamente, porque o Governo da Revolução, este Governo que tudo está fazendo para ocupar a Amazônia com seriedade, nos deu o Projeto RADAM que lhe dá essa segurança em afirmar, após o Projeto RADAM, que lá tem isso, lá tem aquilo porque, até então, a Amazônia era sim, cheia de afirmações, de perspectivas, mas de poder afirmar com tanta veemência, como faz V. Ex¹, só nos foi possível após os Governos da Revolução. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, me permite, mas V. Ex¹ está muito preocupado ou está temeroso que eu negue a Revolução. Não!

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — V. Ex¹ já o fez.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Eu não. Não a nego. V. Ex¹ pode ficar descansado que não vou negar, nem vou criticar a nossa Revolução. Em absoluto. Eu não tenho essa pretensão, mesmo porque não se justifica condenar alguém que foi mal orientado, que foi mal informado. A Revolução em si, não tem culpa. O seu ideário é belíssimo. Eu tenho uma brecha na cabeça provocada pelos esbirros do Sr. Gilberto Mestrinho, ex-Governador, porque já era antipelego antes de 1964.

O que eu acho é que ela está mal informada quanto à Amazônia. Ela está mal orientada. Ela apenas precisa seguir um curso, obediente aos ditames que a Ciência, que a Ecologia, que a Geopolítica e que a História nos ditam. O único caminho certo e autêntico é se ela obedecer a esses parâmetros.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Está ai o Projeto RADAM.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — E não ficar, apenas, à mercê das emoções de conselheiros de orelha; não ficar à mercê de atitudes de impacto, porque a Revolução, inegavelmente, o seu ideal é sublime; ela apenas distorceu, ela deixou-se orientar mal. Digamos por exemplo, já citei o Senhor Gilberto Mestrinho, ele foi cassado por corrupção e, até hoje, não aparece esse processo; e até hoje não se sabe por que, e onde estava a corrupção dele, pois continua rico e milionário com o dinheiro que fez como Governador do Estado do Amazonas; quando a Revolução deveria ter cassado e confiscado bens, porque esse era o ideário da Revolução; o confisco dos bens; levar à execração pública os corruptos. Isto sim, e é o que ela deve vir a fazer.

A Revolução só se realizará autenticamente diante do povo brasileiro, que é revolucionário, no dia em que ela cumpre o seu ideário, no dia em que ela seguir aqueles roteiros ditados pela ciência, e não apenas pelos conselheiros de orelha, pelos recalados, pelos frustrados, e abandonar os desvios que prejudicam o seu desideratum.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Daí a nossa preocupação de a honrada Oposição querer tirar o instrumental que dá esses meios.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nunca, Senador! O MDB é um Partido da Revolução. A mesma caneta que assinou a criação da ARENA, criou o MDB. E digo a V. Ex¹ que não será difícil estarmos sentados, daqui a 3 ou 4 anos, nessas mesmas cadeiras, defendendo o futuro Governo da Revolução.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Eu fico feliz.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Somos um partido da Revolução; somos todos revolucionários.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — V. Ex¹ faz-me uma comunicação muito feliz, nesta tarde. Quer dizer que o MDB não quer tirar da Revolução um instrumental jurídico, o bisturi do AI-5, para que ela cumpra seus objetivos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, isto é outro problema que foge às diretrizes do meu discurso. Aliás, pedi a V. Ex¹ que me desse tempo porque — o tempo é

exíguo — só dispomos de uma hora para chegar até o meu modelo. Não estou apenas criticando, quero chegar ao meu modelo de ocupação, quero aventar um modelo, quero trazer uma contribuição. Se for válida, que seja acatada; não como de minha autoria, mas como de autoria da Revolução.

Quero, como no fundo sei que todos nós queremos, todo o povo brasileiro, é que a Amazônia continue Brasil, não só agora, mas daqui a 10 ou 20 anos, quando chegar o perigo. O perigo não é agora. O perigo será diante das pressões demográficas do Sudeste Asiático, da África, da própria Europa e da Ásia.

Leio para V. Ex¹s um depoimento profundamente significativo da maior autoridade em prestar informações militares pelo Governo Norte-Americano.

Jornal de Brasília

La Rocque, ex-comandante da frota norte-americana no Mediterrâneo, lidera atualmente o Centro informativo de Defesa em Washington, que fornece informações ao público em geral sobre o poderio militar norte-americano.

Afirmou que a Coréia do Sul deve ficar na expectativa da retirada dos 40 mil soldados norte-americanos estacionados em seu território, dentro dos próximos cinco anos. Contudo, disse que é possível treinar os sul-coreanos para que levem a cabo sua própria defesa militar antes dessa data.

Japão

O almirante também rejeitou a idéia de que o "guarda-chuva nuclear" norte-americano seja capaz de defender o Japão no caso de um ataque nuclear.

"Nós não trocaremos o território norte-americano pela salvação do Japão no caso de ataque nuclear. Até a União Soviética sabe disso. Não atacaremos Moscou para salvar Tóquio, arriscando-nos a perder Washington."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este depoimento é uma espécie de oráculo a nos orientar, e principalmente o Brasil.

Veja como a política americana declara peremptoriamente: o Japão a sua própria sorte. Imaginem quando as pressões diplomáticas forem ingentes, daqui a alguns anos, para que o Brasil ceda o espaço vazio da Amazônia. Quem poderá nos garantir que não seremos vítimas de um conluio, de um arregio, de um entendimento dessas superpotências, boicotando e pressionando o Brasil para a ocupação da Amazônia?

É justamente esta informação geopolítica que deve preocupar o Governo. Nós sabemos das boas intenções da política revolucionária de todos os presidentes. Nós sabemos disto. Por isso estamos aqui, nesta tribuna, para que chegue a ele, para que chegue a seus Ministros estas informações, este enfoque que estamos dando ao problema. O perigo existe e a única solução é ocupar a Amazônia, porque ocupando a Amazônia, o perigo desaparece por vários e amplos motivos.

Com relação à informação ecológica — e temos testemunhos eloquentes — li, quando do meu último discurso, aqui, o testemunho do Doutor Hugo D'Almeida, Superintendente da SUDAM, o maior organismo preocupado com o desenvolvimento amazônico, onde ele diz que foi um erro a colonização pela estrada, que a viga mestra é o rio. Quer dizer, uma informação ecológica não foi atendida. Apenas pedimos do Governo que norteie suas diretrizes e sua política desenvolvimentista para esta lei e para estas afirmações ecológicas e geopolíticas.

Tem o aparte o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Estou profundamente infeliz por não ter ouvido o discurso de V. Ex¹. Mas a corresponder exatamente o que foi ditado pelo Superintendente da SUDAM, conforme V. Ex¹ acaba de afirmar, dever-se-ia ser adotado um sistema misto de ocupação da Amazônia, sou obrigado a discordar novamente de um técnico da SUDAM, pois, ainda a pouco, discordei da Doutora

Clara, que aliás é uma abnegada estudiosa dos problemas da área. Sabemos o que V. Ex^e está sofrendo na carne, ainda, as enchentes do Amazonas. Sabemos da fragilidade da calha daqueles rios e o que tem ocorrido com os que tentaram ocupar a área através da calha dos rios. As enchentes destroem tudo. Estive em Manaus recentemente e pude ver o flagelo que infelicitava os criadores e produtores agrícolas, de um modo geral, naquela área, com o gado nas marombas, morrendo de fome. Logo, essa assertiva de que o Dr. Hugo de Almeida nega a validade da ocupação pelos espíges e defende a da calha dos rios, leva-me a duvidar, até da lucidez de S. Ex^e, tão conhecidos são os enormes e estrondosos fracassos nas tentativas de ocupações, exclusivamente pelas calhas, que não vejo como possa um economista, exercitando um cargo de tamanha relevância na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, fazer essa afirmação. Deploro, repito, não ter ouvido o discurso de V. Ex^e, pára, naquela oportunidade, contestar essa afirmação, apesar de que não tinha ainda, por certo, naquela altura, o exemplo atualíssimo, que são as cheias desgraçando com o Pará e com o Amazonas, cujos reflexos iremos colher, por certo, como tem acontecido tradicionalmente, daqui a alguns dias, quando virão as consequências e as seqüelas do baixar das águas. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, o problema das enchentes não me afeta, a não ser no que diz respeito ao desatendimento às leis ecológicas da Amazônia.

Quando ouço falar em enchente no rio Amazonas, entro em depressão, mas, acima de tudo, porque vejo o desvio na solução do problema da enchente. Já disse aqui que temos que criar no Amazonas, no meu Amazonas, uma civilização aquática, nobre Senador. Não podemos pensar em criar boi, na Amazônia, nós temos que encontrar a proteína no peixe, temos que criar nossa própria civilização, de acordo com os ditames ecológicos, e não macaquear uma civilização europeia. E a propósito de imitação de civilização europeia, quero citar um dos maiores cientistas deste Brasil, que é o Professor Warwick Kerr, hoje militando na direção do INPA, do Amazonas, para mostrar o que é macaqueação, como nós macaqueamos o uso do trigo, um alimento que não vale coisa alguma diante da soja, e nem mesmo diante da nossa mandioca.

Diz ele, em recente entrevista:

"E a mandioca, professor Kerr? Como se explica esta carência de mandioca em nosso Estado, quando temos que importar quase toda a nossa farinha de outro Estado, e uma vez que o senhor acaba de dizer que o nosso solo é muito bom para a mandioca? ...

— Olha, existem coisas aqui no nosso País que ainda são meio atrapalhadas. Uma delas é que as pessoas fazem um excesso de farinha e não têm pra quem vender, porque há um comércio garantido e estável pra uma farinha que é feita no estrangeiro. O nosso País tem uma política, com referência ao trigo, da qual eu discordo profundamente. É que o trigo é vendido a preço inferior ao que ele vale. Isto significa que nós estamos financiando o trigo nos Estados Unidos, no Canadá, na Argentina. Então, se se proibir de uma vez a subvenção ao trigo estrangeiro, se se proibir a importação de trigo estrangeiro, então, primeiro, vai subir o preço, porque o trigo nacional não é suficiente; segundo, vai compensar adicionar à farinha de trigo 50% da farinha de soja. Então, imediatamente, o que acontece? A farinha de soja tem cerca de 40% de proteína, nós vamos ter um pão aí com 20 ou 18% de proteína.

E esse pão que nós comemos, quanto tem?

— Esse pão que nós comemos deve ter uns 6% de proteína vagabunda. A proteína do trigo é, uma proteína vagabunda. Um dos maiores fiascos da história da humanidade, no campo da alimentação, foi feito o ano passado: a troca que o Brasil, um país subdesenvolvido, fez de soja e milho que, juntos, dariam 26% de proteína de boa qualidade, por

trigo, — porque a quantia de dinheiro foi mais ou menos equivalente, — por trigo, que representa um negócio com 12% de proteína de má qualidade. Então, veja aí a estupidez que um povo pode fazer, por querer comer um carboidrato (o trigo) que é produzido em outro país.

Quer dizer que comer pão, já éra?

— Comer pão é comer um amido com um pouquinho de proteína, mas proteína que não é de boa qualidade. Então, vamos dizer, por que não se adiciona a soja ao trigo? Não se adiciona porque a saca de farinha de trigo custa 80 cruzeiros e a de soja custa 120. Pronto. Mas se a farinha de trigo fosse vendida ao seu preço real, que é de 180 a 200 cruzeiros, aí compensava. Daí a gente teria que fazer ao contrário, fazer uma lei para não por tudo de farinha de soja. Então, vê-se que a importação de farinha de trigo é realmente um ponto muito negativo na parte alimentar do povo brasileiro. Isso não está sendo conduzido com inteligência pelas pessoas responsáveis."

Vejam, nobres Senadores, que temos muita coisa a corrigir. Ele fala também do celeberrimo feijão preto ou manteigão, que todos fazemos questão de possuir na nossa mesa, mas que para a Amazônia é prejudicial. O feijão ideal para a alimentação do homem amazônico seria o que chamamos de feijão de praia, porque não possui uma espécie de cálcio, o oxilato de cálcio, que se deposita nos rins. Seria ideal que usássemos o feijão de praia e não esse feijão manteigão, ou preto, em cuja importação a Amazônia gasta uma fortuna.

Essas distorções precisamos trazer à baila, devem vir a lume, não com o intuito de crítica despropositada, mas com o interesse de trazer uma contribuição para a política governista, para que o Governo nos ouça e possa corrigir, procurando aquela vereda autêntica do objetivo revolucionário, que é a felicidade do povo brasileiro.

Nós sabemos das boas intenções do Governo, estamos aqui para dar uma contribuição, trazendo ao debate problemas fundamentais.

Pode ser que assim se encontre um melhor rumo.

O fato é que não funcionou, até hoje nenhuma política de ocupação, nem de colonização para a Amazônia. Embora o Governo tivesse a melhor das intenções, ficou a mercê daquele risco de que lhes falei anteriormente, daquele milagre, do acaso. Com a tecnologia hoje obtida, quando nós libertamos a energia nuclear, quando nós a domamos, quando rompemos o confinamento terráqueo e desembarcamos na lua com precisão milimétrica, quando americanos e russos acoplam no espaço com precisão milimétrica, precisamos buscar novas soluções.

Não se comprehende mais que nós, brasileiros, que sempre aproveitamos a experiência dos outros povos, com muita felicidade, com muita oportunidade — tanto assim que fizemos a nossa independência praticamente sem derramamento de sangue, implantamos a República e agora fizemos uma Revolução saneadora — eu não deixo de proclamar isto — sem derramamento de sangue praticamente, continuemos permitindo tais distorções. É preciso que todos nós, revolucionários que somos, MDB e ARENA, tragamos contribuições, colaborações, para evitar esses desvios.

Sr. Presidente, uma vez que o meu tempo se esgota, quero encerrar, trazendo o meu humilde modelo. É um modelo simples, um modelo singelo, que para Hugo de Almeida foi uma espécie de "ovo de Colombo". Deixo de ler, em virtude da exigüidade do tempo, a declaração de Hugo de Almeida, considerando a idéia *sui generis* e verdadeiramente viável para um imediatismo.

Temos uma ameaça. É um outro problema geopolítico. O Sudeste da Ásia abastece o nosso parque gomífero de indústria de borracha. Sabemos que nenhum avião pode levantar vôo ou pousar sem pneus fabricados com borracha cem por cento natural. Os pneus de carros pesados, de caminhões também têm de ser de borracha natural; a sintética não substitui.

A nossa produção de borracha não dá mais para abastecer o mercado e estamos à mercê de uma OPEP do Sudeste asiático, organizada pelos países de lá, como os árabes fizeram com o petróleo.

Imaginem, Srs. Senadores, se os países do Sudeste asiático, os maiores produtores de borracha, que contribuem com 90% do mercado internacional, se reunirem numa OPEP, numa organização gomifera e impuserem preço, sob influências políticas, que nos são adversas, e impuserem preços, o nosso parque industrial vai parar, porque o que a SUDHEVEA e o PROBOR investiram, em termo de borracha, só vai dar resultados daqui há cinco anos, pelo menos. E, não será suficiente. Quando os seringais nativos da Amazônia podem produzir, com as técnicas modernas, mais de cem mil toneladas se para lá o homem for, se para lá atraímos o homem, o seringueiro.

Como atraír? Ai é que funciona a economia. É um princípio de mercado. Lei da oferta e da procura. E o princípio hedonístico, é preço, Srs. Senadores. O modelo de ocupação da Amazônia é um só no momento, diante dessas pressões e desse imediatismo. Que se faça os outros, adjutoriamente, complementarmente, mas esse é imediato. Preço-sedutor, preço-imã, preço-atração para o quilo de borracha trazido pelo seringueiro.

Se o Governo, através do BASA e suas agências espalhadas pelo interior da Amazônia, pagar na boca do cofre Cr\$ 25,00 por quilo de borracha, de Cr\$ 25,00 para cima por quilo de borracha, não importa que seja trazido pelo índio, pelo negro, pelo azul, pelo mentecapto, seja lá quem for. Trouxe borracha, recebe na boca do cofre Cr\$ 25,00 por quilo!

Começaremos a ocupar verdadeiramente a Amazônia no dia em que fizermos isso. Primeiramente, com este modelo — preço sedutor para a borracha faremos a inversão de um fenômeno que está angustiando toda a problemática urbanística do Brasil. O fluxo migratório que hoje é do interior para as cidades, criando favelas, aumentando o problema de marginalização, será invertido: da cidade para o interior se dermos preço-atração, preço-sedutor para um produto que leve o homem ao âmago da selva, ao cerne da floresta — e este produto é a borracha, é a exploração do seringal nativo. Se dermos preço-sedutor, a corrente migratória se inverterá espontaneamente. O Governo não precisa preocupar-se com hospedarias, com triagens migratórias, com coisa alguma.

Nobre Líder, é a primeira vez que abuso da Liderança. Com a benevolência de V. Ex^e, o Partido parece que tem algum tempo em seu favor? Pediria a V. Ex^e que me concedesse ao menos dez minutos desse tempo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pela ordem) — Sr. Presidente, conforme precedente havido ainda hoje, peço a V. Ex^e conceda os dez minutos solicitados pelo nobre Senador Evandro Carreira, para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência concorda com a prorrogação do tempo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Como o nobre Presidente foi tão benevolente, prossigo explicando esse humilde modelo e as consequências da sua efetivação. Há necessidade de um preço sedutor para a borracha, se tivéssemos outro produto...

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não é possível, nobre Senador! (Risos)

Dizia que, se tivéssemos um outro produto capaz de levar o homem ao âmago da selva, se tivéssemos outra coisa que pudesse resultar nessa ocupação, realizar esse desejo geopolítico...

Sr. Presidente, peço licença para encerrar o meu discurso, porque ele não tem mais cabimento. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

Transamazônica ainda não é estrada, é só caminho na selva

Jornal do Brasil, domingo, 13-7-1975.

Passados dois anos da inauguração do último trecho da Transamazônica, a estrada ainda não existe. Por enquanto, é apenas a **transamargura**, como a conhecem os poucos motoristas que se aventuram por seus atoleiros, perigosas pinguelas e pistas estreitas. Enfim, um péssimo caminho na selva, muitas vezes reduzido à condição de trilha.

Com muito otimismo, o DNER estima que serão necessários mais três anos de trabalho — não se trata de conservação, mas de restauração de grande parte da via — para que ofereça tráfego regular durante todo o ano. Até agora, é um caminho de verão, pois só passará, com dificuldades, quem for lá de setembro a dezembro.

Mesmo com a violência das chuyas, o transbordamento do rio Xingu, cujas águas transformaram 120 quilômetros de estrada, entre Marabá e Altamira, num imenso atoleiro, a estrada nunca foi oficialmente interditada ao tráfego. Mas essa era apenas uma informação parcial, dada em gabinetes refrigerados, no Rio.

Lá, a interdição funcionou no início do ano. Era simples: todo motorista, ao atravessar a balsa do rio Xingu — a travessia é grátil — tinha de falar com um engenheiro, antes de seguir viagem. Sabendo as condições da estrada, prosseguiria por própria conta e risco — bem avisado de que não teria socorro oficial.

Como não permite tráfego regular, ainda não está servindo como via de penetração na Amazônia. E antes que dê tráfego regular, na previsão oficial, sofrerá a concorrência de uma outra estrada, a Cuiabá-Santarém, que se liga ao Sul do país, de onde estão partindo pessoas realmente interessadas em se fixar na Amazônia. Para o nordestino, a quem ela deveria servir, a grande atração ainda é o Sul.

Tentamos percorrer a Transamazônica, utilizando apenas meios regulares de transporte. Chegamos a Itaituba, de onde faltavam mil quilômetros para concluir o roteiro previsto. Lá, não havia mais condução para seguir em frente — é selva virgem, nem começou a colonização na direção de Humaitá. Saímos de lá num avião.

A bordo, uma viagem de 28 horas numa Kombi, realizada dias atrás, para percorrer 390 quilômetros de estrada, junto com oito adultos, dois rapazes e cinco crianças, além da bagagem, já nos parecia engraçada. Desgraça muita, quando acaba, é assim mesmo. Mas muitas pessoas enfrentarão essa viagem, buscando uma vida melhor. Não acharão graça nenhuma.

Motorista a define como céu, céu da boca da onça

Em caráter de emergência, começará breve a completa restauração do trecho Itaituba—Jacareacanga, na Transamazônica, numa extensão de 394 quilômetros. A empreiteira foi contratada e o motivo "é a erosão generalizada, principalmente nas margens do rio Araguaia e nas serras de Jacareacanga", diz um relatório oficial.

A contratação constitui uma exceção, pois no trecho de selva da estrada, de Estreito a Humaitá (2 mil, 280 km), o DNER resolveu fazer conservação e restauração por conta própria. Uma tolice, na opinião de engenheiros da região: a estrutura burocrática atrasará muito as providências e a dificuldade começou, pois sobra equipamento rodoviário e faltam motoristas para que saia dos pátios.

Selva está fechando

O DNER garante que, em 1974, gastou Cr\$ 18 milhões e 600 mil na conservação da Transamazônica. E que, na sua programação deste ano, tem uma dotação de Cr\$ 15 milhões, com a mesma finalidade, além de uma outra verba especial, de Cr\$ 21 milhões, essa ex-

clusivamente para operação de equipamentos (foram adquiridas 366 máquinas diversas).

As cifras parecem grandes, mas quase nada significam, diante das necessidades. Ano passado, conservando a estrada (ainda sob contrato com empreiteiras), o dinheiro disponível era tão pouco que só pôde ser dada alguma atenção à pista propriamente, enquanto a selva, avançando lenta e progressivamente, foi retomando a faixa da estrada.

— Não temos recursos para desmatamento, pois a estrada é muito mais urgente, explicou um engenheiro, que dirige seu próprio carro oficial, na falta de motoristas. A capoeira, lá conhecida como juquira, está retomando a estrada (em pontos diversos de toda a sua extensão) e sobressai a imbaúba, uma árvore fina e comprida, cujo tronco não serve para nada. Há muitos pontos em que um caminhão passa pela estrada esbarrando na juquira, de um lado e outro.

E a pista estreitando

Pelo projeto, a Transamazônica deveria ter 8,60m de pista (correspondentes à terraplanagem). Mas sob a ação contínua das chuvas provocando o aumento de volume dos igarapés, a estrada, com exceção de trechos como entre o rio Xingu e Altamira, está com sua largura muito reduzida. E a erosão, a palavra que mais pavor provoca em qualquer engenheiro que trabalha em construção rodoviária na Amazônia.

Em estrada recoberta de cascalho — como é a Transamazônica, embora sua imagem mais difundida seja a de um trecho capeado com piche, como asfalto, por três quilômetros, junto a Altamira, para servir de acesso ao local de inauguração — o motorista, sabe que deve conservar o veículo bem no meio, para maior segurança. Do meio, a estrada escorre para os dois lados, para não empoçar água.

Mas nem sempre é possível andar no meio, porque a erosão, num lado e outro do aterro da estrada, força o motorista a fazer curvas, em trechos retos. Senão, cairá no buraco. Entre Marabá e Altamira, após o km—250, encontramos um pau providencialmente enfiado num buraco; para passar ali, o motorista tinha de descer, retirá-lo e manobrar com cuidado. E depois recolocar o pau, para avisar o que vinha atrás.

Uma estrada econômica

O DNER admite que gastou, em média Cr\$ 360 mil na construção de 2 mil 280 quilômetros da estrada. Isto elevaria o custo da estrada, para, cerca de Cr\$ 810 milhões. Para o Departamento, é uma estrada barata, mas quem nela circula descobre logo uma outra verdade sobre ela, até agora não divulgada.

Pelo projeto, deveria ter rampas máximas de 10%, mas quem a percorre encontrará trechos, mais entre Altamira e Itaituba, com 14%. Isto é, subindo 14 metros em cada 100. A modificação se deveu a uma medida de economia: as empreiteiras tinham um limite de volume de terraplanagem por quilômetro. Ao invés de fazer uma estrada correta e perfeita, dentro dos limites de uma ligação pioneira — como a Transamazônica se propunha ser — obedeciam à necessidade econômica, prejudicando o traçado.

As fortes rampas podem ser apontadas como uma causa de acidentes, como um que pudemos ver, a 120 km de Itaituba, com um ônibus da empresa Transbrasiliiana. No alto de uma elevação, antes que pudesse ver um caminhão, em sentido contrário, o motorista teve de dar um golpe para a esquerda. Já na contra-mão, foi parar no aterro, com a barra de direção solta. Felizmente, naquele ponto, o aterro não era alto e ninguém se feriu. O caminhão nem parou para ver o que acontecera.

Fazer estrada sem prazo

Os motoristas pioneiros da Amazônia — muito poucos — preferem, com razão, circular pelas estradas construídas pelo Exército, através dos seus Batalhões de Engenharia e Construção — os BECs, como são popularmente conhecidos e admirados. De fato, as con-

struções do Exército, que está concluindo, entre outras, a Cuiabá—Santarém, são de muito melhor qualidade.

Algumas razões podem ser apontadas para isto. Inicialmente, os Batalhões não trabalham com prazos fixos ou políticos — para entregar as obras que lhes são confiadas. Devido a esta situação, só realizam trabalho de campo por seis meses, em cada ano, reservando os outros para treinamento do pessoal que irá trabalhar na estrada nos próximos meses, quando há alguma estiagem.

Fazer estrada na Amazônia em tempo de chuva forte é perda de tempo e dinheiro — parece ser uma verdade que a cada dia se impõe mais, agora que há uma disposição oficial para criar vias de penetração na região. O processo seguido pelo Exército não é mais econômico do que o da empresa privada, mas trabalhando sob orientação coerente com a região, resultarem estradas mais seguras, com rampas máximas de 8%.

A situação atual

Terminado o período de chuvas deste ano (janeiro-junho), a situação da Transamazônica é a seguinte:

De Estreito até o rio Arataú, numa extensão de 517 quilômetros, passando por Marabá, começa a oferecer tráfego com certa regularidade. Até Marabá, sem maiores problemas, depois alguns poucos atoleiros, deslizamento de aterros, desvios e uma ponte com acesso por pinguela: o aterro cedeu, num lado da ponte, e paus foram atravessados para o tráfego continuar.

Do rio Arataú até Altamira, o pior trecho da estrada. São 234 quilômetros de estrada. Metade do trecho foi perdido, no que se refere ao revestimento de cascalho, pois acompanha o leito do rio Xingu, que transbordou, chegando até a estrada. É o ponto crítico, na realidade quase um atoleiro só, de 120 km, com um ponto mais atingido, a 30 quilômetros da travessia do Xingu, na direção de Altamira.

Aqui, os motoristas deram um nome especial: "É o 30". Isto é, um lugar onde nem todos passam. Quem precisa passar por ali deve, antes, se informar com muita segurança sobre o volume de chuva das últimas 24 horas. Para não atolar de vez. No trecho, passamos por 20 caminhões, um deles enterrado na lama há dois meses.

Além de Altamira

Além de Altamira e até Miritituba (227 km), trecho razoável para tráfego, pois somente tem atoleiro e erosões localizadas, isto é, em menor número. Miritituba é na margem do rio Tapajós e a 2,5 quilômetros, na outra margem, está a cidade de Itaituba. Foi até onde pudemos chegar, com as condições normais da estrada, o que incluiu uma viagem de caminhão.

De Itaituba até Humaitá (1 mil e 56 km), que não fizemos por falta de condução regular, só podemos dar as informações do DNER. De Itaituba a Jacareacanga (394 km), "erosão generalizada principalmente nas margens do rio Araguaia e nas serras de Jacareacanga". Este trecho será totalmente recuperado, isto é, feito de novo, mas um motorista de Itaituba nos garantiu, na segunda quinzena do mês passado, que era possível percorrê-lo numa Kombi. Preferimos não arriscar, porque o trecho é selva virgem e nem o INCRA ainda colocou colonos por lá.

Jacareacanga—Aripuanã (366 km) e Aripuanã—Humaitá (296 km) "encontram-se em boas condições. Problema na chegada de Humaitá, onde as águas da lagoa do Paraíso podem cobrir estrada", diz relatório oficial. Soubemos em Itaituba que o trecho final dá tráfego em boas condições, pois mesmo que o DNER não faça a conservação, uma empresa de mineração, do mesmo grupo que a empreiteira Paranapanema, que ali construiu a estrada, se encarrega disto, pois precisa retirar cassiterita normalmente. Os engenheiros confirmam a informação, com relutância.

Para que se tenha uma idéia bem precisa da estrada, revela relatório oficial, enviado mês passado, basta a transcrição do trecho classificado como considerações finais de um relatório que o DNER encaminhou ao Ministro dos Transportes. O General Dirceu

Araújo Nogueira está programando uma viagem à estrada, nos próximos dias. Eis o relatório:

"Tratando-se de rodovia em primeira abertura, construída em região de grande pluviosidade e de regime fluvial pouco conhecido, é normal que durante a estação chuvosa ainda ocorram problemas que dificultem e interrompam o tráfego. Em função desses condicionantes, o DNER adotou a seguinte orientação relativa à operação da rodovia.

1) Durante período chuvoso — assistir usuários, no sentido de minimizar interrupções e perturbações de tráfego. Identificar principais problemas. Programar providências a serem tomadas durante período não chuvoso.

2) Durante período não chuvoso — realização de serviços gerais de conservação, melhoramento e restauração da rodovia.

O DNER espera que a aplicação dessa orientação consolide totalmente a rodovia no período máximo de três anos, garantindo-se então tráfego permanente em boas condições, durante todo o ano. Deve ser lembrado que no período chuvoso de 1975 a rodovia apresentou menor número de problemas que em 1974.

Finalmente deve ser esclarecido que o DNER vem de adquirir equipamento adequado à realização de serviços e conserva e melhoramento da rodovia, por administração direta. O referido equipamento deverá ser mobilizado com toda a intensidade, para realização dos trabalhos previstos na estação não chuvosa."

Faça como o DNER

Quem quiser seguir a estrada, deve seguir o exemplo do DNER, na preparação do carro: dois pneus sobressalentes e peças extras, como platinado, condensadores, correia, velas, etc. — as que podem exigir troca mais rápida. Importantíssimo: tanques extras de gasolina, pois na Transamazônica é bom ter combustível para rodar no mínimo mil quilômetros, como observam os carros oficiais.

Apesar das repetidas promessas, não há abastecimento, fora das cidades. Entre Altamira e Itaituba, encontramos um posto da PETROBRÁS abandonado. O mato cercou as bombas, que ali estão desde a época em que a gasolina custava Cr\$ 1,20. Não adianta construir postos, uma vez que não há compradores de combustível, pois as estatísticas de tráfego da estrada, depois de Marabá, apontam circulação só de veículos oficiais.

Os poucos motoristas que lá se aventuram acrescentam algum equipamento para viagem: pás, enxadas, cordas e cabos de aço. Assim, uns desatolam os outros, na força bruta, quase sempre. De Marabá a Altamira achamos 20 veículos atolados (alguns há mais de um mês). Como disse um motorista: "Isto aqui é um céu. Mas céu da boca da onça."

Em toda a rota existe violência e injustiça

Pode ser que um astronauta, diretamente da Lua, faça uma fotografia da Terra e, se o ângulo for favorável, o negativo gravará um risco sobre a América do Sul — o traçado da Transamazônica. Pelô menos a propaganda oficial ressaltou isto, no impacto de seu lançamento. Mas percorrer hoje aquele risco ainda é uma temeridade.

Foi o que fizemos. Do km 0 da BR-230, em Cabedelo, na Paraíba, pretendíamos chegar a Humaitá, 3 mil 773 quilômetros à frente, para contar a história de ocupação da Amazônia. Encontramos medo, pânico, violência, injustiça, burocacia, fome e até alegria — só contrastes, porque lá tudo está começando. E começo é uma espécie de palavra-chave que serve para justificar tudo.

Começa no cabo Branco

O Quilômetro Zero da Transamazônica, ou da BR-230, como aparece nos mapas, está num porto da Paraíba, Cabedelo, perto do cabo Branco. Começa no posto de gasolina Santa Catarina, onde trabalham José Farias e Geraldo Barbosa. Lá, junto a coqueiros, uma antena de telecomunicações, um grupo escolar e uma empresa de pesca de tubarão, está a marca inicial.

Ninguém sabe que ali começa a Transamazônica, "uma estrada lá do Pará", diz um morador. Em Itaituba, a mil quilômetros do fim da viagem, fomos confirmar o que nos parecia impossível. Mesmo com toda a propaganda oficial, a Transamazônica ainda não conseguiu uma identidade própria, como a Rio-Bahia e a Rio-São Paulo, facilmente conhecidas em todo o País.

Estranho, mas verdadeiro: como a propaganda fugiu do enfoque principal, o de via de penetração da Amazônia, mas se calcou na avalanche de rodoviarismo que o País conhece nos últimos anos, a maioria das pessoas acredita que a Transamazônica é uma estrada de primeira classe, totalmente asfaltada. Para nós, foi um custo convencer um comerciante em Campina Grande, na Paraíba, que era revestida só de cascalho, ou piçarra, como se chama aqui.

Atravessa a Paraíba

Sempre em asfalto, atravessa-se a Paraíba (estranhamente, o mapa rodoviário 75, do DNER, registra que a ligação Campina Grande-Farinha é rodovia projetada. Lá, existe asfalto há quatro anos). De ônibus, chega-se até Mangabeiras, no Ceará, e a um lugarejo mais à frente, do mesmo Município, conhecido como São José. Aqui, está o Café do Desvio, uma construção miserável que, além do produto que lhe dá o nome, vende bananas. A dona diz que é o primeiro da Transamazônica.

Viajamos bem, até aqui, considerados os padrões locais de transporte coletivo. Entre João Pessoa e Campina Grande, um garoto vende refrigerantes e sanduíches, enquanto o ônibus roda, e depois é preciso aturar rádios, a todo volume. O rádio é do ônibus e o motorista liga e controla o volume, sempre de acordo com seu gosto musical ou capacidade auditiva.

Há sempre mais de um ônibus diário, podendo-se parar em várias cidades (Patos, Sousa, Cajazeiras, as maiores). Em São José, começa a ficar difícil prosseguir, pois acaba o asfalto, e a BR-230 atravessa o Sul do Ceará e Piauí. Qualquer botequim, contudo, tem passagens à venda para São Paulo, o que nos deixa apreensivos e até irritados, pois precisamos seguir na direção Oeste.

Tempo de dar volta

Em Várzea Alegre, uma hora à frente de carro, tivemos uma primeira informação positiva. Encontramos um entusiasmado com o rodoviarismo brasileiro, o comerciante Sérgio Carvalho. Mesmo com um mapa totalmente desatualizado, mas guardado com carinho, ele nos disse que a BR-230 acabava logo à frente. Foi a primeira pessoa que sabia, com alguma precisão, onde ficava a Transamazônica.

— Acaba a estrada?

Cada vez mais inflamado com seus conhecimentos, Sérgio nos mostrou como prosseguir, continuando perto da BR-230, embora indicasse que melhor seria seguir para Fortaleza, São Luiz, Teresina ou Belém. Só para dar a volta, fomos até Crato, no Sul do Ceará, onde teríamos outro ônibus até Picos, no Piauí, retomando a Transamazônica.

Por coincidência, iríamos encontrar, dias depois, já em Estreito, o diretor-geral do DNER. Ele explicou que um trecho da BR-230 dentro do Nordeste, mais precisamente entre Farias Brito e Campos Sales, está fora de cogitações, por enquanto, porque há outras estradas paralelas. Por ironia, a Transamazônica, que cada vez mais nos parecia sem identidade, tem um trecho ainda por fazer exatamente no Nordeste — região da qual pretende ser via de penetração para Oeste.

Com esterco de morcego

A viagem de Crato a Picos durou 12 horas, quase sempre numa estrada estadual (PE) de péssima qualidade. Começaram as dificuldades sérias: o ônibus, lotado, com as pessoas se assentando umas sobre as outras; o bagageiro interno caiu na cabeça de todos, pois estava podre e tinha muito peso. Estrada cheia de buracos e lagoas, pois chove nesta época do ano.

A água entra no bagageiro maior, debaixo do ônibus, e encharca todas as malas. Os motoristas, sempre rindo, contam que os passageiros que têm malas de papelão prensado só conseguem retirar a alça no final da viagem, para catar a roupa enlameada. Mandamos lavar maior parte da roupa, mas nossas malas, felizmente, não eram de papelão. Chegamos a Picos, onde, pomposamente, estava a primeira placa ostensiva, "aqui começa a Transamazônica", de um lado a outro da estrada.

Picos é, agora, importante entroncamento rodoviário nordestino e está crescendo muito. A produção de alho e cebola é característica do município. O adubo é esterco de morcego, abundante em furnas da região. Técnicos universitários, do Estado da Acaré e muitos curiosos tentaram substituir esse adubo, sem sucesso. É fácil prever que Picos, em curto prazo terá sérios problemas urbanísticos.

Atravessando o Piauí

Seguir na BR-230 é difícil. Há condução para várias Capitais do Nordeste, mas queremos chegar a Oeiras e Floriano, no Piauí. Passa um ônibus por dia, em Picos, nesta direção, mas nem sempre se consegue vaga. De Oeiras até Floriano, há um serviço de caminhonete explorado pelo Cabeceira, dono de hotel, que garante condução diária.

Muito conhecido na região, Cabeceira diz ter uma concessão para a linha, no dia em que puder comprar um ônibus. Esta planejando há tempos uma viagem a São Paulo, para a compra. Por uma questão de justiça (no Sul do Piauí tudo é difícil), o DER do Estado não pode lhe negar a linha, é o serviço mais regular e honesto que encontramos em toda a BR-230, da Paraíba ao Amazonas.

De Floriano, na margem direita do rio Parnaíba, há ônibus da Estrela D'Alva até Caroana, no outro extremo do Maranhão, sempre pela BR-230 (São Raimundo, Pastos Bons, Balsas). Por sorte ou azar — não é fácil chegar a uma conclusão — viajamos com o motorista Luiz Preguiça, nome de acordo com a escala de serviço, pregada na agência. Luiz foi extremamente fiel ao seu apelido.

Viajar com a namorada

No ônibus, Preguiça levava uma namorada, mas tinha outras em cada lugarejo. Lugarejo, aqui, quer dizer lugar com mais de duas casas. Ele parava o ônibus, mandava todo mundo descer, trancava as portas e conversava com novas namoradas, enquanto a que levava no ônibus se mantinha quieta, com extrema discrição. Tratava-se de um ônibus interestadual, sob fiscalização do DNER.

Até um porco vivo viajou no porta-malas, pois Luis se negou a colocá-lo dentro do ônibus, lotado, como a dona pretendia. Neste ônibus, entramos às 5 horas, para encerrar uma viagem de pouco mais de 300 quilômetros às 23h 25m. — do mesmo dia. De Carolina para Estreito, novo ônibus, agora da Transbrasiliana, aquela empresa que, recentemente, matou 72 passageiros num acidente. Viagem em tempo recorde: 100 quilômetros, com paradas diversas, em 85 minutos.

De Estreito para Marabá, há dois ônibus por dia (só de passagem pela localidade). Preferimos carona em dois caminhões, para chegar a Marabá, a 330 quilômetros, nos diziam. França, o fotógrafo, tinha medo — eu tentava dissimular — dos ônibus e nunca um caminhão nos pareceu uma condução tão confortável e segura.

Agora, só de Kombi

De Marabá em diante, só era possível ir de Kombi. Caminhões grandes e pequenos fazem a linha, mas comecei a acreditar seriamente nas placas de DNER; uma delas dizia "todo mundo merece ficar vivo." A Kombi nos pareceu mais segura. Cinco exploraram o serviço: o mineiro Emídio, o paulista Dirceu, o pernambucano Miguel, o maranhense José e o baiano Eduardo.

Não há preço fixo e começa em Cr\$ 150,00 "de acordo com a cara do freguês" se a bagagem não for grande. Acertamos com Emídio (preço especial e secreto, eles nos garantiu a cômoda posição

de viajar no banco da frente a seu lado). Conosco, mais oito adultos, dois rapazes e cinco crianças, essas com a mãe, Dona Maria Elza da Silva.

Francisco, dois anos, viajou sempre pelado, por absoluta falta de roupa, com os irmãos, Silverlane, cinco, Vicente, sete, Maria Eusilene, 12, e Paulo, com 13 anos. A mãe vinha com eles de perto de Fortaleza e gastou Cr\$ 1 mil e 200 de passagens de ônibus, até Marabá. Queria chegar até Santarém e Emídio lhe cobrou Cr\$ 2 mil e 500, preço "camarada", pois correspondia ao resto do dinheiro que possuía.

Empurrar a condução

A viagem até Altamira durou 28 horas e são 390 quilômetros, pois a estrada era um grande atoleiro. Dona Elza perguntou várias vezes onde começava a Transamazônica, como se não estivéssemos nela havia muito tempo. De Altamira até a Rurópolis do INCRA, novamente Kombis e, dali, linha de ônibus para Santarém ou Itaituba.

Não havia condições de passar de Itaituba. Mas aprendemos a lição: nesta estrada, quem manda no transporte é o motorista que faz o que bem entende com os passageiros. A ignorância massifica, isto é, por não saberem que estão pagando por uma condução de padrão regulado por lei, os passageiros aceitam o que lhes é imposto. E as autoridades do DNER alegam por incompetência, que não podem ser mais rígidos, senão deixarão passageiros sem condução.

A empresa Transbrasiliana, que tem concessões na Transamazônica, está certa em suspender os ônibus na estrada, entre Marabá e Altamira, por absoluta falta de segurança. Ali, já tombaram quatro, oito ou 20 ônibus, informam a empresa, autoridades locais ou os passageiros habituais. Até agora, só um morto: um velho. Desde que recebeu as linhas, a Transbrasiliana ainda não pôde rodar 60 dias — somadas todas as tentativas — na estrada.

Colonização só está no começo de incoerências

Para o nordestino, o ar da Amazônia é sujo, pestilento. Por mais que os médicos tentem explicar regras básicas de higiene, ou que a malária é transmitida por um mosquito, ele não acredita. Além de tudo, por que se arriscar a passar mais fome na Amazônia do que no Nordeste, onde aprendeu a conviver com a dificuldade?

Começando a viagem, ouvimos referências assim, mas não nos pareciam sérias. Na medida em que nos aproximávamos da Amazônia, sem encontrar nordestinos que tivessem procurado a região por conta própria — as famílias de desgarrados — isso nos parecia verdadeiro. Ao longo da estrada e mais longe, em Rondônia e no Acre, apenas sulistas podem apresentar alguma coisa de positivo.

Tradição de fome

E' difícil julgar, na atual fase, o processo de colonização da Amazônia. Está no começo, há dificuldades sérias de transporte e isto só basta para explicar as incoerências. Mas o INCRA, responsável pela política, modificou bem sua posição inicial. Na região, contudo, encontram-se sobretudo funcionários temerosos, alguns bem intencionados, mas tolhidos por uma série de inquéritos em andamento — herança de um passado próximo.

Para o INCRA, acabou-se o paternalismo. Isto é, a fase inicial, com arrebanhamento de colonos a peso de ouro. Não são muito conhecidas as estimativas oficiais, mesmo por baixo, do custo inicial desta colonização, mas pode-se acreditar que o assentamento de uma família na Transamazônica chegou perto dos Cr\$ 100 mil. Isto na fase paternalista, por isso mesmo profundamente falsa.

Custo à parte — houve transporte até de avião — agravou-se ainda mais a questão social. Enquanto podiam viver à custa do INCRA, muitas famílias nordestinas permaneceram lá. Depois ficaram em situação pior do que no Estado de origem. Quando uma dessas famílias consegue voltar, tem muitas histórias para contar e apenas contribuem para tornar a imagem da Amazônia ainda mais agressiva.

Mudar a mentalidade

Se há intenção, realmente, de levar nordestinos para a Amazônia, um grande trabalho de conscientização precisa ser desenvolvido, rapidamente, no Nordeste. Durante a viagem conversamos com mais de mil pessoas, estimulando discussões em ônibus, restaurantes, é só conseguimos descobrir novas facetas da ~~agressividade~~ amazônica; circulam histórias incríveis de atrocidades praticadas por índios.

A grande atração do nordestino ainda é o Sul, particularmente São Paulo. Para eles, o Sul é o eldorado, onde há salários assinados em carteira — a sua noção mais simples de justiça social — que não conseguem encontrar no Nordeste, amplamente atingido pelos meios de comunicação social, difundindo hábitos e costumes do Sul.

Autoridades militares e da Igreja, na região, cujos nomes não são citados, a pedido, conhecem esta realidade. E ajuntam um dado a mais: as terras da Amazônia, com exceções, como a mancha roxa ao redor de Altamira, não se prestam muito à agricultura. Ao invés de percorrer a área de avião, só conversando com colonos previamente selecionados, autoridades detentoras de algum nível de poder poderiam conhecer melhor a região. Para não estimular, passivamente, embrionários movimentos que tentaram organizar-se nas proximidades de Marabá.

Como conseguir terra

Em Marabá, na agrópolis do INCRA, a seção de seleção de colonos tem um cartaz, em cartolina, com letras a pincel atômico: "quem quebra galho é macaco-gordo." A inscrição, talvez colocada por um funcionário que não queira ser incomodado além de certos limites, dá uma medida do processo de colonização. Uma burocracia sem fim, envolvente, capaz de engolir até pessoas com recursos.

Para conseguir um lote, o futuro colono tem de apresentar os seguintes documentos: certidão de casamento, certificado militar, atestado de boa conduta, carteira de saúde, três retratos 3 x 4 de frente, três retratos de perfil, cartão de pessoa física (CPF), certidão negativa, carteira de identidade, carteira profissional e título de eleitor.

Além disso, tem de cumprir as seguintes condições: ser maior de 18 anos, menor de 60 anos, não possuir terras, não ser funcionário público, não responder a processo, ser agricultor (um agrônomo fará um teste de conhecimentos), submeter-se à seleção e, a condição final, residir e cultivar o lote com a família. Em síntese, o INCRA deseja pessoas físicas — como entende à Secretaria da Receita Federal.

Hora dos documentos

Mesmo as pessoas que vivam, há tempos, nas grandes cidades, não têm todos os documentos — ou pelo menos facilidade de conseguir os num prazo razoável. A conclusão é óbvia: tira-se todo e qualquer documento, na Transamazônica, desde que seja só para atender às exigências do INCRA. Em Marabá, os funcionários têm na mesa um talonário que indica o fotógrafo para as fotografias certas.

Que é uma certidão negativa? É um atestado, passado em cartório, de que o pretendente a um lote — 21 alqueires — não tem terras em outra parte do país. O CPF é mais fácil obter, mediante inscrição, e o número é importante para obtenção de empréstimos, com carência e juros muito convenientes, junto ao Banco do Brasil.

Diz-se, no INCRA, que um futuro agricultor da Amazônia é capaz de conseguir todos os documentos em dez dias. Mas o normal é diferente: a maioria nem procura mais o INCRA e vai para o lote de outro colono, já estabelecido, trabalha com ele, até conseguir algum dinheiro. Mais tarde, buscará seu próprio lote, ou comprará a posse de um colono que tenha desistido.

Ninguém sabe quantos

Acreditando-se nas informações do INCRA, a colonização mal começou na Amazônia. Levantamento oficial aponta que, ao longo da estrada, de Estreito a Marabá, existem assentados colonos de

Goiás — 213; Maranhão — 179; Pará — 49; Bahia — 24; Minas Gerais — 21; Piauí — 18; Ceará — 6; Espírito Santo — 10; RG do Norte — 3; Paraíba — 2; Mato Grosso — 3; São Paulo — 3; Paraná — 2; e 3 de Roraima.

De Marabá, até o rio Arataú, são do Maranhão — 297; Goiás — 190; Pará — 183; Ceará — 49; Bahia — 40; Minas Gerais — 30; Espírito Santo — 37; Rio de Janeiro — 4; Brasília — 11; Mato Grosso — 4; São Paulo — 4; além de 1 do ~~Pará~~ e outro de Santa Catarina. Os dados do INCRA indicam apenas a última procedência (não quer dizer que tenham nascido nos Estados Unidos).

Com este critério, há um estrangeiro na Transamazônica: o dinamarquês Henrick Paul Czurito, que veio de Goiás para o lote 17, gleba 8 a 48 quilômetros de Marabá. A partir dos dados oficiais, nem sempre confiáveis, melhor ficar com uma estimativa global. De Estreito até Itaituba, seriam 6 mil colonos. O que ainda é pouco, diante do espalhafato que se faz em torno da estrada, há cinco anos.

Servirá em 10 anos

O bom senso indica que não se pode negar à Transamazônica alguma importância, como via de colonização, nos próximos 10 anos. Mas não pode ser comparada, conforme pretendem alguns, com a Belém—Brasília que, de estrada das onças, há algum tempo atrás, propiciou o crescimento de cidades importantes, como Imperatriz, hoje um centro comercial de vasta área.

A Belém—Brasília, ao Norte de Estreito, atravessa terras muito férteis; para Imperatriz converge uma produção considerável, principalmente de arroz. Talvez não seja esse o caso da Transamazônica, cuja fertilidade das terras ainda é discutida, só havendo boas referências, quanto à boa qualidade, perto de Altamira.

Como via de penetração, é possível prever algum sucesso para a Transamazônica, mas seus objetivos maiores serão muito diferentes. É uma estrada mais ligada à extração mineral e servirá, brevemente, como apoio para a construção da ferrovia que vai retirar o ferro da Serra dos Carajás, perto de Marabá. No seu outro extremo, perto de Humaitá, está servindo para transporte regular de cassiterita.

Estradas que concorrem

Como via de penetração, na Amazônia, a Transamazônica perderá importância, rapidamente, para a Cuiabá—Santarém, que cortará a região no sentido Norte—Sul. Faltam 200 quilômetros, para completar esta estrada, que intercepta a Transamazônica a 180 quilômetros de Itaituba. No entroncamento, está a Rurópolis do INCRA.

A nova estrada se liga ao Sul do País, via Cuiabá, até onde já se pode chegar, sempre em asfalto, de qualquer Capital do Sudeste. O fator decisivo, no caso, é o elo estabelecido com o Sul, de onde partem pessoas realmente interessadas em se fixar na Amazônia. Ou as grandes empresas agropecuárias, que avançam nos trechos prontos da Cuiabá—Santarém. Para as empresas, o futuro será promissor, na Amazônia.

Acresce-se o fato de que a primeira ligação rodoviária pavimentada da Amazônia será com o Sul. O asfalto cobrirá a Cuiabá—Porto Velho, hoje uma estrada de terra, mas que oferece tráfego regular durante todo o ano. Por ela, dezenas de famílias vão, espontaneamente, todos os meses. Em 10 anos, quando certamente terá um tráfego razoável, a Transamazônica demonstrará ter sido um erro político. Um erro político muito caro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, suponho que da bancada da Maioria, como minoria eventual, não deve fi-

car a menor impressão de que os representantes da ARENA, aqui presentes, teriam menor interesse do que os do MDB em ouvir o Senador Evandro Carreira.

É uma pena que S. Ex^a tenha interrompido abruptamente o seu discurso e, sobretudo, depois que a nós se dirigia um companheiro de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fez um mês ontem que a sociedade sergipana se viu privada de uma das suas mais abnegadas integrantes, com a morte de D. Maria Moreira de Siqueira, conhecida pela sua bondade e dedicação à infância desvalida do Estado.

Fundadora do Lar infantil Nossa Senhora de Santana, onde vivem atualmente 95 crianças, Dona Zizi foi um exemplo das altas qualidades que são apresentadas pela mulher sergipana, no desejo permanente de cuidar do próximo e de minorar o sofrimento dos pobres.

Quando Governador de Sergipe, pude colaborar, ainda que modestamente, com a sua meritória obra social.

Quero assinalar que tive ocasião de conhecê-la de perto, na sua generosidade, desprendimento e na sua vocação de sempre atender às necessidades da infância sem destino.

Desejo valer-me, nesta oportunidade, das palavras do jornalista Carlos Moura, que, na *Gazeta de Sergipe*, de 15 de julho, sob o título "Dona Zizi, Um Exemplo para Todos Nós", escreveu magnífica crônica sobre ela, que faço parte integrante deste meu pronunciamento.

Faço questão de registrar que fui seu amigo, tendo privado da sua amizade e da sua confiança e acompanhado de perto a sua extraordinária obra.

Concluo, Sr. Presidente, deixando consignado o meu pesar, extensivo à sua digna família, através do seu irmão, Dr. João Moreira Filho, Juiz do Tribunal de Contas de Sergipe, assim como ao povo sergipano, que, com o seu falecimento, perdeu uma grande filha, que viveu para fazer o bem.

O registro que faço tem, sobretudo, o sentido da exaltação de uma personalidade humana digna de ser seguida como exemplo de dedicação à causa do seu semelhante. Dona Zizi foi dessas criaturas que jamais será esquecida pelo povo sergipano. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

D. ZIZI, UM EXEMPLO PARA TODOS NÓS

Carlos Moura

Toda a Aracaju sabia que a veneranda D. Zizi achava-se num leito de hospital, entre a vida e a morte. Também eu lamentei a consumação do infiusto desenlace, não pela morte em si, que para mim tem o mesmo sentido de um "até breve". Mas pela perda irreparável para a nossa sociedade, sobretudo para os pequeninos deserdados da sorte que ela, fraternal e sacrificialmente, amparava com o seu leonino e heróico esforço. Não lamento a morte; lamento a incerteza de que a sua obra monumental venha a sofrer solução de continuidade. Lamento a dúvida sombria que agora paira por sobre as inocentes criancinhas que sempre dependeram do gigantismo de sua generosidade. Assusta-me a hipótese de que essas indefesas criaturas venham amanhã enfrentar o espetro pavoroso da fome, da solidão, do abandono. Lamento o fim do privilégio de com ela conviver, dialogar sobre assuntos espirituais, sentir-lhe a grandeza da alma, sentir-lhe as emanações de amor que extrapolavam de sua aura espiritual e me faziam feliz também.

Enfim, resta-me a compreensão de que a Terra já não era mesmo lugar para uma criatura cristificada pelo amor fraterno, pela

renúncia em prol dos semelhantes e pela humildade em que sempre viveu. Seria justo desejarmos a perenização do seu sacrifício, sozinha praticamente enquanto a sociedade cuida apenas de interesses triviais que muito pouco ou nada constroem? Não. D. Zizi deixou a marca inapagável de sua benfeição passagem pela Terra. Cumpriu, como poucos, o seu dever perante Deus e perante os homens. Deus, na sua infinita sabedoria, concedeu-lhe a paz e o repouso merecidos. Agora, que cada cidadão consciente de suas responsabilidades siga o seu exemplo. Entendo que o seu regresso à pátria eterna constitui-se num prêmio a que fez jus, pela abnegação e pelo estoicismo em sua árdua tarefa de semear amor num mundo de egoísmo; de viver anônima e humildemente entre as quatro paredes do seu orfanato, a partilhar com os esquecidos do mundo do dinheiro a grandiosidade da bênção do amor do Cristo.

Não comungo com o negativismo dos que julgam o ser humano uma criatura essencialmente má, irrecuperavelmente má, e gastam energia física e mental no infeliz afã de prová-lo. Criaturas como D. Zizi desmentem tal ceticismo. Existem centenas, milhares ou, talvez, milhões iguais a ela, espalhadas pelo mundo a semearem o bem, o amor, a verdade, a justiça. Isso significa que há de aparecer alguém capaz de substituí-la, de imitá-la ao menos. Do contrário, estaremos assistindo ao desmentido de tantos e tantos pronunciamentos dos que se dizem cristãos em Aracaju. E, confesso que, só em pensar em tal desastre, minha mão treme e mal posso escrever. Sei que isso não ocorrerá. Acredito nos princípios cristãos do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamim Farah, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desaparecimento, há alguns dias, do Deputado Janduhy Carneiro, digno representante da Paraíba, causou a mais profunda consternação, no Congresso, na sua terra natal e no Brasil.

Não me foi possível, há mais tempo, ocupar esta tribuna para consignar aqui o meu grande pesar por esse infiusto acontecimento. Conheci aquele notável parlamentar na Câmara dos Deputados. Em várias Legislaturas com ele tomei parte nas Comissões técnicas, tais como, Educação e Cultura, sob a Presidência do Deputado Novelli Júnior; Comissão de Saúde, sob a Presidência do Deputado Miguel Couto Filho; Comissão de Finanças, sob a Presidência do Deputado Israel Pinheiro, e outras.

Posteriormente, Janduhy presidiu a Comissão de Saúde e, mais tarde, a de Orçamento, nova designação da antiga Comissão de Finanças.

Em todos os tempos, naquela Casa do Poder Legislativo, ele pôs sempre o brilho da sua inteligência, a força do seu caráter e o seu elevado senso do dever.

Mas Janduhy Carneiro, ao vir para o Parlamento, já havia marcado a sua presença lá fora com o amor ao trabalho e grande preparo intelectual.

Fez concurso para professor de Física, no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, tirando o primeiro lugar. Mas ninguém ficou sabendo porque não fora nomeado. Assim, a juventude daquele tradicional educandário se privou de um professor culto e bom.

O grande mestre, Dr. Henrique Roxo, o Papa da psiquiatria no Brasil, teve Janduhy Carneiro como um dos seus bons assistentes, em cuja clínica tanto trabalhou e se impôs à admiração e respeito dos colegas, companheiros, e principalmente do chefe, na figura mundialmente acatada do Professor Henrique Roxo.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Os nossos partidos, no primeiro dia dos trabalhos deste segundo período, prestaram à memória do Deputado Janduhy Carneiro as homenagens merecidas.

V. Ex^o faz um tributo de ordem pessoal a que quero me associar. Conheci também o Deputado Janduhy Carneiro na Câmara dos Deputados. Aprendi a estimá-lo, a admirá-lo, pela grandeza do seu patriotismo, pelo equilíbrio da sua personalidade. Ele foi um autêntico parlamentar, um grande brasileiro e merece, não só a nossa saudade, um culto de admiração.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Muito obrigado ao nobre Senador José Lindoso pelo aparte que insere no meu modesto discurso. Quero também dizer a S. Ex^o que sei das homenagens que a Câmara e o Senado prestaram àquele grande Deputado. Eu não pude chegar à tribuna há mais tempo, porque nesta Casa não se faz o que se quer mas, sim, o que se pode. Só hoje pude vir à tribuna para externar o meu profundo pesar por aquele acontecimento.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Pelas mesmas razões alegadas por V. Ex^o, em virtude de estar ausente da Capital, na sessão em que foram promovidas as homenagens póstumas ao nosso querido colega Janduhy Carneiro, quero inserir, nesta oportunidade em que V. Ex^o volta ao fato lutooso, uma palavra de saudade a esse grande companheiro, um parlamentar com as características de eficiência, de cordialidade, de empenho e, sobretudo, de raro espírito público, que foi o Deputado Janduhy Carneiro. Muitas vezes, sobre tudo na época dos primeiros anos das legislaturas iniciais de 58 para cá, Janduhy Carneiro teve um desempenho excepcional, na fase especialmente em que a participação do Legislativo, na feitura dos orçamentos era mais marcante e mais desinidora, e também uma das oportunidades que se tinha de aferir, na convivência com os colegas, do próprio espírito público de cada um. Evidentemente, as pressões que existem, que surgem nas províncias, nos Estados, a tentação das emendas que agradam e que, às vezes, não constroem, a função dos relatores era espinhosa e altamente construtiva. E o Deputado Janduhy Carneiro foi um dos homens que, participando da Comissão de Orçamento da Câmara, naquelas épocas de vivência parlamentar, revelou excepcional espírito público, na convivência com seus colegas e na maneira cordial de, ao mesmo tempo, atender ao interesse público, sem magoar os colegas que a ele recorriam, para intercessão com referência ao atendimento de aspirações dos vários Estados da Federação. Guardo, de Janduhy Carneiro, que era um diletto amigo, uma recordação muito viva. E me felicito pelo fato de V. Ex^o ter aberto esta oportunidade, hoje, para que também uma palavra de Santa Catarina, da representação que exerce, pudesse ser incluída, de sentimento, de mágoa, de profundo pesar, pelo desaparecimento deste caro colega.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Agradeço ao nobre Senador Lenoir Vargas pelo seu aparte, que recorda o tempo em que tínhamos representação na Câmara Federal e conhecemos de perto o nobre Deputado Janduhy Carneiro — aliás, eu um pouco antes de V. Ex^o, porque fui companheiro dele, conforme assinalei, na Comissão de Educação e Saúde — não sei porque, na nota que foi batida, trocaram a palavra "Saúde" por "Cultura". Naturalmente, o datilógrafo quis ajudar-me dando a denominação atual, mas a designação antiga era esta: Educação e Saúde —, foi a primeira Comissão em que servi, depois da separação das duas Casas legislativas. Nessa Comissão, presidida pelo nobre Deputado Noveli Junior, conheci de perto o Deputado Janduhy Carneiro; posteriormente, passamos para a Comissão de Saúde, presidida pelo Deputado Miguel Couto, onde trabalhamos intensamente na elaboração de muitos projetos, dentre os quais aquele famoso projeto que cria a cadeira de Tisiologia, de que fui relator, projeto que foi combatido violentamente na Câmara, pelos doutos professores de Direito — não queriam porque era criação de uma cadeira num serviço já existente e achavam que o projeto era inconstitucional. Vivi horas difíceis, horas de

grande batalha para convencer a Câmara dos Deputados, porque os Professores queriam massacrá-lo projeto. Até mesmo certos médicos foram contra. O próprio Senador Ruy Santos foi contra aquele projeto; mas saímos vitoriosos, porque, naquela época o problema da tuberculose era o problema número um neste País, e o Congresso, atento às necessidades e realidades do Brasil, do povo brasileiro, acabou criando a cadeira e isto influiu de maneira impressionante para o combate, ou, pelo menos, para a diminuição de incidência de tão terrível moléstia. Nessa mesma Comissão, elaboramos também o projeto que cria a vacina contra a tuberculose, isto é, a oficialização do BCG. Eu também fui relator dessa matéria, o autor do projeto era o próprio Presidente, Deputado Miguel Couto, que depois chegou também ao Senado.

Elaboramos o projeto, que se transformou em lei, e a campanha pela vacinação do BCG tem sido intensa e benéfica, neste País, até porque a incidência caiu muito, graças a essa vacinação. Já se discute, por lá, que o BCG tem grande influência no combate ao câncer e estão fazendo pesquisas extraordinárias neste sentido.

Veja V. Ex^o que o aparte do nobre Senador Lenoir Vargas ensenou motivos para que eu trouxesse, inclusive, esses informes. Hoje, se faz uma grande pesquisa, em vários lugares, para ver qual a influência dessa vacina na defesa do organismo contra a incidência do câncer. É uma conquista que, se positivada, será um grande avanço nesse terreno, onde, aliás, paira um grande mistério, porque o câncer é o dragão da humanidade. Hoje, é uma das doenças que mais matam, acho, até, que é o número um no obituário, vindo logo a seguir as cardiopatias. Então, há um desafio a todos os médicos, a todos os cientistas e a todos os pesquisadores a fim de que se encontre uma terapêutica para a debelação do terrível mal.

Finalmente, aquela Comissão, da qual fazia parte o nobre Deputado Janduhy Carneiro, presidida, como eu disse, pelo então Deputado Miguel Couto, elaborou projeto criando o Ministério da Saúde, que tem prestado os mais relevantes serviços ao País. Foi a nossa Comissão, a nossa famosa Comissão de Saúde Pública, na Câmara, que criou o Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, eu vinha dizendo que Janduhy Carneiro pertenceu à Clínica do grande Professor Henrique Roxo, o papa, conforme eu disse, da Psiquiatria. Dali, o jovem médico retornou à Paraíba, para assistir o seu querido pai, então enfermo. E lá, desempenhou funções de relevo, entre as quais Prefeito de Pombal e Secretário de Saúde do Estado. Para melhor aprimorar a sua formação médica, fez também o curso de Saúde Pública.

Janduhy, um dos poucos remanescentes da Constituinte de 46, na Câmara foi um notável Deputado. Trabalhou intensamente, com lealdade e elevado espírito público. Fez-se estimar por todos, graças à sua fidalguia e o desejo de servir.

Ficou sempre no posto de trabalho. Nunca se ausentou dos cargos e missões que lhe atribuiram.

Janduhy estava sempre agarrado ao serviço: nunca viajou, nunca saiu, nunca foi ao exterior. Sua preocupação era ser parlamentar, trabalhar intensamente, sempre dando tudo de si em favor de seu mandato.

No dia do seu passamento, trabalhou pela manhã e à tarde. À noite, ao assistir a TV, levanta-se para morrer. E tudo tão rápido, sem agonia, sem os longos padecimentos.

O bom e saudoso amigo Janduhy Carneiro, chefe de família exemplar, era casado com a Exm^o Sra. Diva Dusches de Abrantes Carneiro, filha do grande advogado Dr. Hugo Dusches de Abrantes. Deixou cinco filhos.

Mas, Sr. Presidente, se fosse perguntado a Janduhy Carneiro, na passagem para o reino de Deus, para onde deveria ir, graças à sua alma nobre e pura, por certo ele responderia: no mundo trabalhei até o último instante da minha vida; fiz do trabalho e da honra, o meu resaldo; constitui uma família, modelada no exemplo do dever, no amor à Pátria e a Deus.

Que maior legado poderia deixar aos seus entes queridos e ao seu povo? Esse era o Janduhy que desapareceu fisicamente, mas fica

vivo nas nossas lembranças, na saudade e nos exemplos de uma vida digna de ser imitada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com fundamento no art. 30, Parágrafo Único da Constituição, e no art. 240 do Regimento Interno do Senado, e considerando estar em tramitação, nesta Casa, Projeto de Lei de nossa autoria, que dispõe sobre funcionários federais, estaduais e municipais, vinculados ao INPS, estamos encaminhando à Mesa requerimento de informações em que são solicitados ao Ministério da Previdência Social os seguintes esclarecimentos:

1º) É exato que o INPS não está aceitando a filiação de funcionários municipais?

2º) em caso afirmativo, qual o fundamento jurídico dessa orientação, diante do art. 3º, nº I, da Lei Orgânica da Previdência Social, que exclui do INPS apenas os servidores estaduais e municipais que estiverem sujeitos a regime próprio de Previdência Social?...

A matéria é de maior importância para os servidores dos municípios particularmente. A legislação previdenciária exclui apenas aqueles que disponham de regime próprio de Previdência Social.

Apresentamos requerimento para justificar a fundamentação que fizemos do projeto de lei em andamento nesta Casa. A justificação do requerimento está amplamente apresentada no corpo da mesma solicitação. Daí o presente requerimento de esclarecimentos necessários à aprovação do referido projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Justificação

A legislação previdenciária abrange os servidores municipais, quando não estejam sujeitos a regimes próprios de previdência, nos termos dos seguintes dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social:

“Art. 3º São excluídos do regime desta lei:

I — os servidores civis e militares da União, dos Estados, Municípios e Territórios, bem como os das respectivas autarquias, que estiverem sujeitos a regimes próprios de previdência.”

Por sua vez, o Regulamento do Regime de Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1975, diz sobre a matéria:

“Art. 7º São excluídos do regime de que trata este Regulamento:

I — os servidores civis e militares da União, Estados, Territórios, Municípios e autarquias que, nessa qualidade, estiverem sujeitos a regimes próprios de previdência social;”

Em seus acatados comentários à legislação previdenciária, observa Mozart Victor Russomano (“Comentários à Lei Orgânica da Previdência Social”, José Konfino Editor, Rio, 1967, 2ª edição, vol. I, págs. 48 e 49):

“O funcionário público federal, por exemplo, tem seus direitos — em caso de enfermidade, invalidez, aposentadoria por tempo de serviço, etc. — garantido por lei especial e está incluído na órbita administrativa do IPASE.”

Como não se poderia admitir, pelo exercício de uma única função, que o segurado pertencesse a dois sistemas distintos de previdência — *non bis in idem* — a solução encontrada foi assegurar a permanência do servidor público na organização especial (art. 3º, inciso I).

O parágrafo único do artigo em estudo, que se liga, diretamente, ao inciso, relativo à situação dos servidores públicos, procurou esclarecer, exatamente, esse ponto de vista que nós sustentamos.

O aludido parágrafo ressalvou a circunstância de que podem existir servidores civis da União, dos Estados, Municípios e Territórios, na posição de contribuintes dos antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões e que, nessas condições, foram atingidos pela Lei Orgânica.

O dispositivo, naturalmente, fica bem esclarecido. Mas, por outro lado, é preciso reconhecer que o mesmo tem sabor de verdadeiro pleonasmo.

Se o legislador, expressamente, diz que ficam excluídos *apenas* os servidores públicos que estejam sujeitos a *regimes especiais* de previdência, é evidente que, quando os mesmos se encontrarem situados dentro do sistema comum, traçado pela Lei Orgânica, a exclusão não se operará.”

Tendo, entretanto, ocorrido dúvidas por parte do INPS sobre o verdadeiro conceito de “sistema próprio de previdência social” referido na parte final do item I do art. 3º da Lei Orgânica, o então órgão competente para dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação da legislação previdenciária, o Departamento Nacional da Previdência Social baixou a seguinte Resolução:

“Resolução nº 336, de 23 de agosto de 1968

O Conselho Diretor do DNPS RESOLVE:

I — Estabelecer seja considerado sistema próprio de previdência social para efeito do art. 3º, inciso I, do RGPS o regime que assegure aos servidores da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, da administração direta ou indireta ou ele abrangidos, pelo menos os dois benefícios básicos de todos os sistemas previdenciários: aposentadoria e pensões.

II — Esclarecer que esse regime tanto pode ser o particular da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios como o indireto, assim considerado o que resulta de convênio firmado até a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União com o INPS, instituição estadual ou outro órgão de previdência, ou ainda o regime misto que assegure aposentadoria pelos cofres do Estado, do Território ou do Município, conforme o caso, e a pensão por outro órgão.

III — Esclarecer em consequência do disposto nos itens anteriores que são segurados obrigatórios do INPS os servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios que não estejam contemplados em sistemas próprios ora definidos.

IV — Determinar que se providencie:

a) a restituição do processo IAPFESP 67/73 e apensos ao INPS;

b) solicitação ao SENAM para que a presente Resolução seja transmitida a todas as Prefeituras Municipais.”

Entretanto, segundo informações que nos têm chegado de vários Municípios, o INPS não estaria procedendo de conformidade com as disposições legais antes referidas, recusando-se a considerar segurados obrigatórios seu elevado número de funcionários municipais.

Daí o presente requerimento de informações que solicita esclarecimentos necessários à apreciação do PLS nº 73, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento encaminhando à Mesa, pelo nobre Senador Franco Montoro, é rece-

bido pela Presidência para os fins do disposto no inciso VI do art. 239 do Regimento Interno.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra V. Ex^o

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pela ordem.) — Sendo no art. 192 do Regimento Interno, pediria que o Projeto de Lei nº 30/75, de minha autoria, que já recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social e da Comissão de Finanças, fosse incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento, como ressalta V. Ex^o, tem assento regimental. A Mesa acolhe para mandar incluir o projeto na Ordem do Dia da sessão da próxima quinta-feira, pela circunstância prática de que a Ordem do Dia da próxima sessão de amanhã já está programada e, consequentemente, teria de ser refeita para atender a V. Ex^o

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 65, de 1975—CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 312, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, e publicado no *Jornal do Brasil*, de 10 de julho de 1975.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, por ocasião da visita oficial de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel ao Governo do Estado, e publicado no *Jornal do Brasil*, de 10 de julho de 1975.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1974 (nº 1.884-B/74, na Casa de origem), que estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária, tendo

PARECERES, sob nºs 243 e 244, de 1975, das Comissões:

— de Economia, favorável; e
— de Finanças, contrário.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura à missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, tendo

PARECERES, sob nºs 400 e 401, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece;

— de Agricultura, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, ANUNCIANDO AS MEDIDAS TOMADAS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA ATENDER AOS PREJUÍZOS SÓCIO-ECONÔMICOS DAS REGIÕES AFETADAS PELOS RECENTES DISTÚRBIOS CLIMÁTICOS, E PUBLICADA NO JORNAL DO BRASIL, EM 24 DE JULHO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 310/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 12-8-75:

“Brasileiros:

Consideramos hoje, em Brasília, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico, os efeitos sociais e econômicos dos recentes distúrbios climáticos que assolaram o País: as geadas do Centro-Sul, alcançando até Mato Grosso, e as enchentes do Nordeste, principalmente em Pernambuco, mas estendendo-se também, em menor dimensão, a Alagoas e Sergipe.

Com relação às geadas do Centro-Sul, que afetaram principalmente a agricultura e pecuária do Paraná, São Paulo e Mato Grosso, atingindo Minas em pequena escala, determinei a adoção de medidas governamentais cujo sentido geral já hoje foi possível divulgar. A essência de tais iniciativas consiste em apoio financeiro, e de outros instrumentos, que o Governo, sem tardança, levará às áreas atingidas, apoio esse considerado indispensável à manutenção dos níveis de emprego à recuperação da produção, tão cedo quanto possível.

Desejo, entretanto, nesta oportunidade, transmitir uma mensagem em especial à região afetada pelas enchentes, notadamente em Pernambuco, pela dramaticidade do problema social imediato ali criado, em face da emergência que afetou diretamente cerca de 700 mil pessoas.

Com base nos dados colhidos, sobretudo no relatório apresentado pelo Ministro do Interior, e após apreciação pelo CDE, aprovei a adoção de um conjunto de medidas para a área de Pernambuco, enquanto se aguarda a avaliação que está sendo feita quanto aos Estados de Alagoas e Sergipe. Tais medidas resumem-se no seguinte:

Ajudar financeira ao Governo do Estado de Pernambuco, no valor global de Cr\$ 120 milhões. Essa importância destina-se:

Ao atendimento das populações diretamente atingidas pelas enchentes; à recuperação das obras de infra-estrutura; à recuperação parcial das finanças do Governo do Estado; à abertura de uma frente especial de trabalho para cerca de 2 mil desabrigados.

Além disso:

— Será dado apoio financeiro ao Governo de Pernambuco, através do Banco Nacional da Habitação, para recuperação e construção de casas.

— Serão liberados para os trabalhadores residentes nas áreas atingidas Cr\$ 450 milhões, provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Para recuperação do patrimônio domiciliar das famílias, será estabelecido mecanismo especial de crédito subsidiado, através da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 150 milhões.

— Será estabelecida linha de crédito especial a juros subsidiados, no valor inicial de Cr\$ 500 milhões, através da rede bancária, mediante repasse de recursos do Banco Central.

Essa providência visa ao reescalonamento de dívidas e ao financiamento das atividades empresariais e apoio financeiro aos estabelecimentos agrícolas e agroindustriais atingidos.

— Programa análogo será executado pelo Banco do Brasil, com recursos no valor de Cr\$ 200 milhões.

— Também será concedida prorrogação, por 120 dias, do recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda de pessoas jurídicas.

— Da maior importância, para evitar a repetição do fenômeno, será o aceleramento e efetivação das obras constantes do programa especial de controle de enchentes, que compreendem:

Construção de barragem no rio Capibaribe, no Município de Carpina; retificação e alargamento da calha do rio Capibaribe, na área urbana do Recife; e, controle do nível das águas do rio Beberibe.

A dimensão e a presteza das providências traduzem a nossa solidariedade ao povo e ao Governo de Pernambuco, nessa emergência que a todos sensibiliza.

Ao lado disso, tão ou mais importante do que o alcance prático das decisões, elas consubstanciam a nossa presença, a nossa participação, e a dos brasileiros das diferentes regiões, no drama do Recife.

A hora não é de desanimar ou de lamentar-se. O momento é de luta — luta tenaz — para reconstruir o que foi danificado e para retornar, sem tardança, às atividades em todos os setores."

ORDEM DO DIA BAIXADA PELO MINISTÉRIO DA MARINHA, REVERENCIANDO OS MARINHEIROS MORTOS DURANTE O SEGUNDO CONFLITO MUNDIAL, E PUBLICADA NO "JORNAL DO BRASIL", EM 20-7-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 311/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 12-8-75:

"Nesta data reverenciamos os nossos homens do mar que, durante as operações de guerra da Força Naval do Nordeste e Força Naval do Sul, na 2ª Grande Guerra, da mesma forma que os da destemida DNOG nas operações de guerra do 1º conflito mundial, sacrificaram suas vidas, a bordo de navios de guerra e mercantes, no oceano Atlântico, Sul Norte, no cumprimento do dever, este culto *in memoriam* foi instituído há seis anos por aviso ministerial do Almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald, cuja inspirada decisão criou o Dia dos Mortos da Marinha do Brasil na 2ª Guerra Mundial. No Monumento Nacional aos Mortos da 2ª Guerra Mundial, encontram-se gravados os nomes dos 1 mil e 430 companheiros das Marinhas de Guerra e Mercante que, juntamente com os dos 467 do Exército e da Aeronáutica, representam o elevado tributo pago pelo Brasil na defesa dos nossos ideais de liberdade, então ameaçados pelo totalitarismo nazi-fascista. Releva salientar que, relativamente aos mortos das Marinhas de Guerra e Mercante, esta inscrição é puramente simbólica uma vez que os restos mortais desses marinheiros repousam no mesmo oceano que os viu viver com honra e morrer com a glória maior de terem oferecido suas vidas em holocausto no altar da Pátria.

Por isto é que, neste momento, navios de guerra, com as máquinhas paradas, realizam a tradicional cerimônia de lançamento de flores ao mar, em silêncio somente quebrado pelo dobrar do sino e pelo soar do apito marinheiro, executando, em várias posições oceânicas e a esta mesma hora, a réplica naval desta homenagem em terra, neste panteão nacional. Neste dia de culto aos nossos heróis, é oportuno recordar a ação da Marinha nos angustiantes momentos que precederam a nossa entrada na guerra. Muito antes da entrada do Brasil na guerra, mais precisamente desde 9 de setembro de 1939, a Marinha do Brasil já executava o patrulhamento do nosso litoral com a determinação de fazer respeitar a neutralidade que mantínhamos perante as nações beligerantes e controlar o tráfego marítimo.

Com efeito, à zero hora daquele dia, o saudoso cruzador Bahia, ao transpor a Barra do Rio de Janeiro, iniciava operação de patrulhamento em condições de cruzeiro de guerra.

O afundamento de cinco navios mercantes nacionais, com grande perda de vidas, provocou nossa entrada na guerra contra as potências do Eixo.

Valendo-se da coragem, abnegação e espírito de sacrifício dos seus homens, pôde a Marinha superar a sua flagrante deficiência de meios e realizar missões de patrulha de guerra anti-submarina e de proteção ao tráfego marítimo, mediante escolta de comboios oceânicos vitais para o Brasil e para os nossos aliados.

Navegamos 600 mil milhas, proporcionando proteção a 446 comboios, totalizando 14 milhões de toneladas de navios mercantes de todas as bandeiras aliadas, escoltados e conduzidos a porto seguro, o que evidencia o imenso esforço operativo despendido pelas tripulações dos poucos navios que realizaram aquelas missões de guerra: 16 caças-submarinos, 14 corvetas, 16 destróires e dois cruzadores apoiados por dois encouraçados, quatro submarinos e 17 navios-auxiliares.

Os afundamentos do navio-auxiliar Vital de Oliveira, em 19 de julho de 1944, da corveta Camaquan em 21 de julho de 1944 e do cruzador Bahia, em 4 de julho de 1945, bem como dos 30 navios mercantes postos a pique, constituem uma amarga lembrança que, embora recordada com grande dor e pesar, não será jamais esquecida, pois o exemplo dos bravos, que ontém sacrificaram suas vidas, deve servir como estímulo e incentivo nos dias de hoje, graças a Deus tranquilos assegurando que, se amanhã viermos a enfrentar outros dias igualmente ameaçadores, saberá a Marinha honrar as sagradas tradições históricas que moldaram nos seus navios um baluarte de amor e dedicação à Pátria, ante o denodo, a audácia e o supremo sacrifício inscritos em seus conveses, passadiços e máquinas, pelo destemor dos seus homens.

Inspirados no sublime exemplo deste milhar e meio de bravos que hoje homenageamos e honramos, encaramos o futuro com a serena tranquilidade dos que, sem alarde, no silêncio da imensidão oceânica, souberam e sempre saberão cumprir o seu dever, sacrificando, se preciso for, a própria vida, na defesa da soberania da Pátria e na salvaguarda do idealismo cívico-revolucionário, para que o Brasil continue demandando, no rumo certo desfechando, a partir de 1964, seu grande destino de potência."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 11-8-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Pela Liderança do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Minoria, por minha palavra, associa-se às homenagens prestadas a **O Globo**, e o faz na pessoa do Sr. Walter Clark, seu Diretor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje está fazendo 148 anos que foram instituídos, no Brasil, os cursos jurídicos. Exatamente a 11 de agosto de 1827, o Imperador baixava a lei, criando dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de São Paulo e outro na cidade de Olinda:

"Dom Pedro Primeiro, por Graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º Crear-se-hão dois cursos de sciencias jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo, e outro na de Olinda, e nelles, no espaço de cinco annos, e em nove cadeiras, se ensinarão as matérias seguintes:

1º ano: 1º Cadeira — Direito natural, publico, análise da Constituição do Império, direito das gentes e diplomacia."

Na época, referendou a lei o Visconde de São Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, que foi ilustre Par, um

dos ilustres Senadores nesta Casa. S. Ex^o, em suas memórias, assinalou aquele evento com esta passagem admirável:

"Ao tempo deste meu ministerio pertence o acto, que reputo o mais glorioso da minha carreira política, e que penetrou-me do mais íntimo jubilo, que pode sentir o homem publico no desempenho de suas funções. Refiro-me à instalação dos dois cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, consagração definitiva da ideia, que eu aventara na Assembleia Constituinte em a sessão de 14 de junho."

Só a partir desse instante, Sr. Presidente, entendemos nós que se passou a processar a efetiva independência do Brasil. Ela não se operou em 1822. Ela se operou, de fato, quando os nossos estudiosos, quando os homens que passaram a fazer leis, neste País, começaram a se formar em nossas faculdades, e não mais em Coimbra.

E há também um fato interessante: mesmo depois da Independência, o Direito Brasileiro, o Direito Privado Brasileiro, continuou a ter fonte nas Ordenações Filipinas portuguesas. Mesmo depois de revogadas, por mais de 50 anos, essas leis vigoraram no País, inspiraram os nossos atos jurídicos, disciplinaram a vida privada na sociedade brasileira.

Entretanto, a interpretação já era nossa; a interpretação era de juristas brasileiros, em razão do que, mesmo inexistindo como lei formal, as Ordenações Filipinas continuaram a dar suporte jurídico à estabilidade do Direito brasileiro.

A partir destas duas universidades, de S. Paulo e Olinda, os nossos homens começaram a crescer e a formar-se para a nacionalidade. E mesmo hoje, Sr. Presidente, o Direito continua as ser o esteio de toda e qualquer sociedade. Ainda que existam vendavais, ainda que outras forças, transitória ou permanentemente, cortem os laimes do Direito, a Ciência não deixará de existir, porque o seu mundo é o da expectativa; o seu mundo é o do dever-ser; o seu mundo é o do futuro; seu mundo é o do será!

Estamos vivendo uma data singular, no País, em relação ao Direito. Não sabemos até que ponto os nossos homens, os nossos dirigentes, os nossos parlamentares, ajustam os seus atos às suas consciências. No passado, um homem que honrou esta Casa e o País dizia, acerca de uma situação semelhante a esta, citando um jurista inglês, Burke:

"Um exército disciplinado é, de sua essência, perigoso à liberdade; um exército indisciplinado é a ruína da sociedade".

Comentando esse trecho, dizia o ilustre jurisconsulto brasileiro:

"O exército que fez uma revolução, e por ela, e após ela, saboreou o prazer divino da soberania, nunca mais se reconciliará com a submissão e a ordem. A sociedade, a cuja epiderme ele adere, viverá, daí em diante, inevitavelmente dilacerada pelo terrível corrosivo. Para edificação, tem o Brasil, em sua própria História, o exemplo clássico de 1831 e seu desfecho. O exército que aprendeu o Direito Público deixou de ser exército; ou se desagrega, ou recusa a obedecer."

Sr. Presidente, os parâmetros se assemelham, mas as situações não são rigorosamente iguais. Esta Casa, a despeito da **capitis dimituio**, das limitações, que esperamos transitórias, que sofre no seu direito e dever de legislar para o País, continua a acreditar que nos reencontraremos, quaisquer que sejam as circunstâncias, com os fulcros, com os caminhos da liberdade e do pleno estado de direito. E as fontes forjadoras da legalidade, as fontes formadoras dos instrumentais que servem ao estado de direito são as faculdades de Direito, fundadas no País há cento e quarenta e oito anos, no dia 11 de agosto de 1827.

As faculdades formam bacharéis. O bacharel é um homem que, não tendo conhecimento específico de nada, tem o conhecimento genérico da sociedade em que vive. O bacharel é homem apto a ser o

juiz; a ser o promotor; a ser o diplomata; a ser o delegado de polícia; a ser o empresário moderno; e a ser, dentre todas essas profissões, o advogado — a mais difícil, a mais amargurante, a mais apaixonante e, por vezes, a menos rentável de todas!

Nestes últimos anos, o advogado tem enfrentado sacrifícios maiores do que em anos anteriores, quando, no cumprimento de seu mister, em obediência ao juramento de seu grau, defende injustiçados.

A Ordem dos Advogados do Brasil, há três dias, apelou para Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no sentido de que se interfira para que diversos advogados do País, no exercício regular da sua profissão, não passem, por mais dias, com as suas liberdades supressas, nas cadeias do País.

Quando um homem é preso; quando, mesmo tendo motivos para a prisão, ele não encontra, na lei ou nos mecanismos legais, condições para sua defesa, a sociedade perde um pouco de sua grandeza; os homens sofrem limitação em seu direito; a coletividade se amesquinha um pouco. E, quando é o próprio advogado que, invocando a lei, sofre esses constrangimentos, o que não dizer, Srs. Senadores?

Esta Casa, pelo ilustre Senador citado — Senador Visconde de São Leopoldo — está na origem; está na raiz da criação dos cursos jurídicos. O Senado, ao longo do tempo, sempre foi uma grande Casa, neste País, e a despeito das incompreensões internas e externas, temos cumprido o nosso dever. Aqui se encontram homens vindos de todas as profissões, já no amadurecer da vida, depois de sofrer todas as tempestades a que um homem se expõe. E perguntamos: não deveria esta Casa, nas situações difíceis, ser ouvida pelos escalões que, legal ou conscientiosamente, ou por razões históricas, chegaram a assumir o poder? Quem mais qualificado do que os ilustres Senadores com assento nesta Casa, onde se vêem diversos parlamentares de outras instâncias, de outras Casas, ilustres Governadores, Ministros? Não seria esta Casa a que deveria, nas horas mais difíceis, aconselhar o próprio Governo? Seria nossa missão apenas a de dar azo à violência? Seria nossa missão apenas a de calar, quando há angústia e apreensão neste País?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; é um grande jurista nacional que, hoje, apela para o Senhor Presidente da República, em favor de advogados inocentes, que apenas cometem o crime de defender presos políticos, culpados ou não, e estão sofrendo os vexames de uma realidade que paira fora dos parâmetros que justificam e inspiram a existência de um estado de direito.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^o me honra com um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Agora se percebe, a esta altura da sua conduta oratória, que V. Ex^o não queria falar propriamente sobre a auspíciosa fundação dos cursos jurídicos no País; quis apenas recrutar, na efeméride, a oportunidade de enfocar o apelo feito pelo **bâtonnier** dos advogados brasileiros. Realmente, o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil fez essa rogativa ao Senhor Presidente da República. Mas, não temos notícia de que haja sido praticado qualquer abuso em nome do Governo. Se houver detenções de advogados — como diz V. Ex^o, repetindo o Presidente da Ordem — essas detenções, ou se verificaram em virtude de mandado judicial regular, ou se verificaram por abuso de poder de polícia. Na primeira hipótese, é ilegítima a interferência do Presidente da Ordem. Na segunda hipótese, o endereço procurado não devia ser a Presidência da República, e sim a rotina de pedidos de providências, junto ao Poder Judiciário, em cada Comarca ou em cada Estado onde, porventura, se houvesse verificado as violações. V. Ex^o diz também, no seu discurso, que o Brasil vive momentos de angústia e de apreensões. **Data venia**, é uma conclusão deformada e pessimista a que chega V. Ex^o. O Brasil vive as suas horas altas de

desenvolvimento econômico, projetando, lá fora, uma imagem cativante de confiança e de afirmação. O Brasil vive as horas altas do confronto com outros países onde a agitação nos campos e a baderna nas ruas é uma constante; e essa constante não devemos querer para o nosso País. Daí porque, aproveitando a pretextada homenagem que V. Ex⁴ presta à fundação dos cursos jurídicos no País, desejo dizer que, realmente, o Governo brasileiro, velando pela paz da família brasileira e pela ordem pública, rende um tributo vigoroso e enaltecedor ao Direito brasileiro.

O Sr. LEITE CHAVES (Paraná) — Agradeço o aparte a V. Ex⁴, Senador Eurico Rezende, cabendo-me apenas assegurar-lhe que as prisões a que o Presidente da Ordem se refere não são aquelas determinadas regularmente pelo juiz, no *munus* do seu exercício.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quais são, então?

O Sr. LEITE CHAVES (Paraná) — São essas outras a que V. Ex⁴ se refere, pois, do contrário, não iria um jurista daquele escolher apelo tão dramático, nos termos em que o fez, ao digno Presidente da República. Se S. Ex⁴ recorreu diretamente ao Presidente da República e não ao Supremo, é porque a lei excepcional, a lei de exceção lhe fecha o caminho, ou o de impetrar *habeas corpus* diretamente, em nome dos pacientes, ou vedando aos pacientes este direito de fazê-lo, porque o próprio AI-5 estabelece que os atos, mesmo administrativos, que envolvam segurança, ou a simples invocação de que eles se relacionam com a segurança, tiraram do Poder Judiciário a competência para decidir em casos desta natureza.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex⁴ (*Assentimento do orador*.) Não me consta que haja, neste País, ninguém preso pelo AI-5. V. Ex⁴ está abrindo uma frente interpretativa que exibe uma novidade, um estarrecimento para nós. Não há prisões decretadas pelo AI-5.

O Sr. LEITE CHAVES (Paraná) — São os próprios abusos a que V. Ex⁴ se referiu, praticados sob a égide de uma legislação discriminatória.

Quanto ao outro aspecto, de o País viver num regime excepcional, ou viver uma das épocas mais profícias, reconhecida no exterior, quero dizer a V. Ex⁴ que a última notícia que ouvi sobre o País, em órgãos do exterior, foi acerca da corrupção aqui vigente. Há uma interrogação na folha 32 do *Time*, de 23 de junho, perguntando quem foi que recebeu o dinheiro, no Brasil, em decorrência de um negócio feito em níveis internacionais.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex⁴ me permite (*Assentimento do orador*.) Essa questão de corrupção, V. Ex⁴ há de convir que é própria dos regimes capitalistas. O Governo não pode apagar, em definitivo, a corrupção, porque se pudesse suprimiria vários dispositivos do Código Penal. A própria existência do Estatuto Penal, por si só, reconhece que há corrupção. Mas são corrupções setoriais. Não há impunidade. Todos esses episódios de corrupção ou de alegada corrupção estão sendo apurados. Agora, se essa revista ou este jornal, alienígena, a que V. Ex⁴ se referiu, falou em corrupção no Brasil, deve tê-lo feito, não procurando acusar o Governo de alguma complacência, de qualquer omissão e, muito menos, — o que seria um absurdo — de cumplicidade. Agora, sei que, lá fora, temos vários brasileiros exilados que voltaram, com o estímulo da infeliz nota do Partido de V. Ex⁴, a organizar uma campanha de difamação, de injúria e de calúnia contra este País. Mas essa campanha, como as campanhas anteriores, terminará por cair em cacos pelo chão da improcedência. O Governo está vigilante no combate à corrupção; a imprensa o prova. O Governo está vigilante no combate à subversão; a imprensa o demonstra diária e eloquentemente. Daí porque V. Ex⁴, que é, realmente, um festejado jurista, está perdendo excelente oportunidade de dar uma aula magistral a respeito da fundação das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda. Mas, verificamos que o que V. Ex⁴ deseja é trazer para o enaltecimento esta data realmente importante para o País, para dela

tirar consequências que deságumam numa exploração meramente política. V. Ex⁴, assim procedendo, está em débito para com a Nação.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — O nobre orador permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Logo depois de responder ao ilustre Senador Eurico Rezende, concederei o aparte a V. Ex⁴.

Nobre Senador Eurico Rezende, não era meu propósito ir para este campo, mesmo porque não sou especialista em corrupção. Entretanto, não é apenas o *Time* que, em âmbito internacional, anunciou um fato muito suspeito aqui dentro. A própria *Veja*, que é uma revista respeitável, tem publicado, em números repetidos — já por três vezes — os casos de corrupção ocorrentes. E sabe V. Ex⁴ como ela publica, sob qual denominação? Publica sob a denominação seguinte: "Brasil Moreno 1; Brasil Moreno 2; Brasil Moreno 3. E não é apenas essa revista; *O Estado de São Paulo* de há três dias, também.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não estou negando, Excelência.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — V. Ex⁴ está comprometendo a própria Revolução! Se ela existiu para combater também a corrupção, a corrupção nunca floresceu tanto como agora...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Tudo está sendo alvo de investigação, Ex⁴! A própria *Veja* tem dado notícia do desenvolvimento das investigações de caráter oficial. O Governo está vigilante na apuração das mais leves denúncias em torno de corrupção. V. Ex⁴ não faça essa injustiça ao País, não faça essa injustiça ao Governo, pois nunca se deu tamanha conta do combate à corrupção do que no Governo atual. A imprensa está com todas as franquias. V. Ex⁴ mesmo está citando a *Veja*, mas pode citar todas. Inclusive o fato de jornais estrangeiros estarem divulgando esses atos de corrupção e dizendo que o Governo está vigilante, está procurando punir de acordo com a lei, é uma atitude que engrandece o País. Então, eu pediria a V. Ex⁴ voltasse ao tema impessoal do seu discurso: a exaltação da implantação dos Cursos Jurídicos no País.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Afirmo a V. Ex⁴ que voltei, logo depois desta observação.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Deixe o varejo do passionismo e volte para a grandeza do atacado.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Excelência, a corrupção não está sendo praticada a varejo. Um dos tribunais que mais estão trabalhando neste País é o Tribunal de Contas da União. Concordo e ressalto que a liberalização oferecida ao País pelo Presidente da República, pelo ilustre Presidente Geisel, foi já uma das razões para que pudéssemos tomar conhecimento desses fatos e alertar, a quem de direito, para a onda que ia num crescendo enorme. A maior repressão contra a corrupção é a liberdade. São aquelas possibilidades que levam o homem a denunciá-la.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex⁴ me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Com muito prazer, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Desde o início do discurso de V. Ex⁴, pretendia pedir-lhe um aparte. Esperava, naturalmente, que V. Ex⁴ desdobrasse o seu pensamento e fizesse uma ligação entre a citação que fez no início do seu discurso, e o discurso de V. Ex⁴ propriamente dito. Generosamente, V. Ex⁴ concede-me o aparte. Inicialmente, gostaria de dizer que pertencente ao Governo do Presidente Médici, com muita honra para mim, e repeliria, não apenas emocionalmente, mas racionalmente, toda e qualquer tentativa de se pretender pintar o Governo do Presidente Médici como um governo corrupto, — que não permitiu, pela liberdade de imprensa ou pela liberdade de crítica, que essa corrupção viesse à tona. Também, em

que me pese ter que discordar do meu ilustre Colega de Bancada, não acredito que a corrupção seja própria dos regimes capitalistas. A corrupção é própria do gênero humano, e em todos os regimes ela se tem declarado, com maior ou menor intensidade. Se tivermos oportunidade, mais tarde, de aqui debater as ocasiões em que o Presidente Médici, pessoalmente, tomou posição contrária à corrupção, ainda residual, neste País, mesmo concebendo eu que a liberdade de crítica ajuda a conter a corrupção mais facilmente, mesmo concebendo eu esta conclusão como verdadeira, afirmo e reafirmo que durante o Governo de Sua Excelência a corrupção foi combatida ao nível máximo de combate que todos os Governos revolucionários têm dedicado. Portanto, não seria cabível ouvir de V. Ex^e que está havendo corrupção neste País como nunca "Nunca" aí é muito perigoso. Há fases desgraçadas da História que provam que a corrupção foi muito mais efetiva e mais bem sucedida num passado próximo do que no momento presente. Minha pergunta: na hora em que V. Ex^e citou o Visconde de São Leopoldo e, se não me engano, fez, à margem, uma bela explicação das Ordenações Filipinas, V. Ex^e serviu-se de escritor inglês para uma citação — que, me parece, por seu turno, apóde em que se dizia que "um exército disciplinado é um perigo para a nação". Gostaria que V. Ex^e me desse, por favor, o desdobramento desse pensamento.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não foi citação do ilustre Visconde de São Leopoldo. Foi do nosso insigne Rui Barbosa. A frase é: "Um exército disciplinado é, de sua essência, perigoso à liberdade; um exército indisciplinado é a ruína da sociedade". A frase não tem conotação...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Foi o que aguardei: a conotação com o seu discurso.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Era nosso propósito, se não tivesse havido a honrosa interferência do ilustre Líder, fazer uma conotação entre um estado de direito e uma disciplina militar que eu asseguro valiosa e imprescindível.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Entre o estado de direito e...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — E a disciplina de um órgão militar.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^e ainda chegará lá?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Sem que haja uma disciplina militar, também não existe um estado de direito.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Aguardarei.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Gostaria, antes, de responder ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

Senador Jarbas Passarinho, não sou advogado para defender o regime do Presidente Médici, mesmo porque pouco conheço dele. Os jornais pouco noticiavam, a não ser os aspectos faustos, os aspectos positivos que todo o País conhece. Também não sou promotor para acusá-lo. Apenas diria que o Tribunal de Contas rejeitou, de maneira muito ostensiva, as contas que se referem à administração setorial de um período governamental do ilustre Presidente Médici. Refiro-me às contas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, fato amplamente noticiado no País.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Creio que o exemplo é exatamente contra V. Ex^e. Se V. Ex^e pretende fazer a conotação para o grande público brasileiro entre o que ocorreu no Tribunal de Contas da União e uma ilação de desonestade, está pecando por excesso. Os próprios Ministros do Tribunal de Contas da União que julgaram —

o feito declararam que não entravam no mérito do problema de honestidade no julgamento que faziam. Referiam-se, apenas, a irregularidades fáticas, a irregularidades formais, e dispõem desse julgamento para debater com V. Ex^e à hora em que for oportuno. Não se trata, ali, dos bilhões de cruzeiros que foram envolvidos, no momento em que se analisaram aquelas contas — e apenas as do Presidente Médici, como V. Ex^e aludiu — mas as contas desde 1965 até o presente, portanto, desde o Governo do Presidente Castello Branco, com algumas obras que foram deferidas antes de 1964 e prosseguidas depois. Enfim, envolve uma gama de administradores e diversos Presidentes da República. Em meio a esse montante volumoso de dinheiro, o que ocorreu foi apenas a verificação de irregularidades consideradas, como tal, de natureza formal. Não há menor conclusão, no julgamento dos feitos, que se relacione com a idéia de desonestade. Este é um ponto. Relativamente ao outro aspecto — como vejo que V. Ex^e talvez esteja no fim do seu discurso, porque a luz já o está advertindo — lastimo que a sua citação venha mesmo de um gênio brasileiro. A mim me parece que nenhum exército disciplinado pode pôr a sociedade em risco, a menos que ele seja um exército de janízaros, o que não acontece na República brasileira.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não, remeto V. Ex^e diretamente ao autor citado.

No que diz respeito ao Tribunal de Contas da União, um de seus Ministros disse: "não encontramos corrupção, porque não procuramos. Ficamos, apenas, na preliminar formal".

Nobre Senador Jarbas Passarinho, nas administrações inatacáveis, não é maior a gravidade do crime de forma do que a do crime de substância. E tanto é verdade que, na Lei de Responsabilidade de Prefeitos, estes não são mais castigados ou menos castigados porque cometem um crime de fundo, e não um crime de forma. Basta muitas vezes um desvio, uma inaplicação de uma norma para que se caracterize a ilegalidade. Longe de mim o propósito de discutir, nesta oportunidade, aspectos da administração passada, mesmo porque seria motivo de estudo mais aprofundado. A matéria de hoje era outra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Se V. Ex^e me permite o aparte, diria que V. Ex^e foi muito claro quando disse que esse era um dos exemplos da corrupção reinante no momento presente brasileiro. E este, evidentemente, não é o seu melhor exemplo. Se V. Ex^e se referisse, por exemplo, ao caso do INAN, que aconteceu durante o período do Presidente Médici, comprovado que houve, pelo menos, uma desonestade claramente demonstrada em termos de propaganda, que pode ter beneficiado uma porção de pessoas, este seria exemplo. Mas, relativamente ao DNER, o exemplo de V. Ex^e não é o melhor, embora talvez seja o mais gostoso.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não tenho paladar para cada exemplo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Paladar não é só o dos mestres da cozinha francesa, que importamos. Há também no sentido metafórico do termo.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Citei a *Veja*, onde os casos são mais diversificados possíveis.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não me parece que *Veja* seja um órgão do Tribunal de Contas da União ou *Diário Oficial* da União. *Veja* é, evidentemente, órgão de divulgação do pensamento, com idéias próprias. V. Ex^e cita muito as revistas *Veja* e *Time*, quando traz um respaldo para suas leituras do exterior. V. Ex^e, então, de outros exemplos, de órgãos oficiais.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Concordo que *Veja* seja uma revista autônoma, de pensamento próprio. As três reportagens, em que *Veja* arrolou diversos casos atentatórios da moralidade pública brasileira, devem ser respeitadas, por quanto ela dá mais do que

indícios: dá nomes, dá origens e dá valor. Lá, V. Ex^o terá amplo material para esclarecer a posição do Governo em relação àqueles fatos, que não são levantados por mim.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^o permite um complemento ao aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho? (Assentimento do orador).

A própria penalidade imposta pelo DNER, de multa de tantos salários mínimos ao seu diretor, prova que o fato foi de irregularidade, e não da gravidade que V. Ex^o alega, porque, então, era caso de se remeter para a Justiça, a fim de que os responsáveis fossem punidos mais seriamente.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas trata-se ali de crimes formais. Não há uma apreciação de fundo, de substância, tanto que é irrelevante que uma pena seja de cinco cruzeiros ou de 50 cruzeiros. Não é a graduação da pena que estabelece o pressuposto da responsabilidade ou da culpabilidade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Apenas para que não passasse a oportunidade de refutar ou, até mesmo, repelir a afirmação, a insinuação do ilustre Senador que ocupa a Liderança do Governo, quando S. Ex^o procurou vincular a iniciativa de alguma campanha difamatória no exterior a alguma iniciativa do nosso Partido, do MDB. Esta vinculação, realmente, não existe, por mais tenua e por mais leve que seja. O MDB não só não dá qualquer apoio como até mesmo, em diversas oportunidades, tem repelido campanhas e iniciativas dessa natureza. O pronunciamento de V. Ex^o, nobre Senador Leite Chaves, lembrando o aniversário da instituição dos Cursos de Direito, é muito oportuno e me traz à memória um fato: há 150 anos, exatamente em 1825, era instituído na Inglaterra, na Universidade de Oxford, o primeiro Curso de Economia Política em todo o mundo. Na aula inaugural desse Curso, um professor, de cujo nome, lamentavelmente, não me recordo, declarava que a nova Ciência — no seu entender — teria, com toda certeza, lugar de mais alto destaque dentre as Ciências Moraes. Baseava-se esse professor na convicção de que a busca da riqueza era para a humanidade a grande fonte de aperfeiçoamento moral. Este era, também, o ponto de vista dos primeiros formuladores da Economia Clássica, como Adam Smith e Stuart Mill. Infelizmente, no decorrer do desenvolvimento do sistema capitalista, o pressuposto de que havia uma ordenação moral por trás das leis do livre funcionamento de mercado não foi confirmado. Referindo-me, há poucos dias, a certo afrouxamento dos princípios morais, que cumpre a nós revitalizá-los e retomar aquela visão inicial dos primeiros economistas, não me reportava apenas aos fatos da corrupção. A corrupção existe em qualquer regime, não apenas no capitalista, mas, também, no comunista e no socialista. O combate à corrupção pelo menos é muito dificultado pela falta de informação, pela falta de divulgação, pela censura de imprensa, etc. A razão de defendermos a liberalização da Imprensa é exatamente combater a corrupção e levar à valorização dos princípios morais. Mas, também existe a outra face da corrupção que é a distorção na aplicação dos dinheiros públicos em relação ao interesse público, isto é, a não coincidência perfeita ou mais perfeita possível da aplicação dos dinheiros arrecadados pelo Estado em relação ao conjunto de prioridades estabelecidas pelo próprio interesse da maioria. Normalmente esta aplicação se faz na medida em que as demandas políticas se manifestam livremente, isto é, se faz nos regimes livremente democráticos, onde o Parlamento que representa o povo é quem decide sobre, pelo menos, em linhas gerais, a aplicação dos dinheiros públicos. Dai, porque, para se retomar a valorização dos princípios morais de que falavam os primeiros economistas, é fundamental — esta talvez seja a principal razão pela qual o MDB defende a liberdade de Imprensa — à democracia representativa, em toda a sua plenitude, que haja exatamente esta coincidência, isto é, a condição necessária para que o homem, que afinal é o objetivo último de toda a ação pública, de toda a ação governamental, seja

realmente respeitado, é necessário a revalorização de todos os princípios em valores morais da nossa civilização. Mas, acho que é muito justa, é muito oportuna a lembrança, o registro que V. Ex^o faz da instituição dos Cursos Jurídicos. Eu aproveitei apenas para lembrar, também, esta outra efemeride, o Sesquicentenário da fundação do primeiro curso de economia política que foi instituído no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha.) — Quero lembrar que já se prolonga há mais de dez minutos o tempo concedido ao nobre orador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O orador permite um aparte? Apenas para enfocar rapidamente.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Gostaria de registrar a resposta ao aparte do ilustre Senador Roberto Saturnino, que enriquece minha modesta oração.

Realmente S. Ex^o trouxe à baila, à colação, um ponto interessante: o homem só cresce no Direito quando cresce, também, em outras atividades humanas. E a Economia é uma valiosa Ciência auxiliar do Direito. Os romanos caíram em Direito quando deixaram de evoluir em outros setores. De maneira que S. Ex^o tem razão neste sentido.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quanto ao aparte do ilustre Líder do Partido do Governo, temos a dizer que tocamos no assunto de Advogados, porque não existe Direito onde não existe liberdade. A liberdade é a matéria-prima do Direito, e o dia de hoje, também, é "Dia do Advogado".

Se, no "Dia do Advogado", aqui no Senado não tivéssemos condições de endossar um apelo do Presidente daquela Organização ao Presidente da República, em favor dos Advogados presos, evidentemente o nosso discurso poderia ter qualquer outra conotação, jamais a de vivificar o Direito e a Liberdade.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Está V. Ex^o provando com isso que estamos num regime de liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha.) — A Presidência lamenta reiterar ao orador que conclua o seu discurso, inclusive, porque o tempo destinado ao Expediente já se esgotou.

Ao nobre Senador Eurico Rezende será possível falar depois, como Líder. A Hora do Expediente já está concluída e o nobre orador já ultrapassou em quinze minutos seu tempo, o que comprova que a Presidência tem sido tolerante nesse sentido.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^o e vou terminar. Lamento, apenas, não ter podido dar à minha oração o encorpamento que devia ter, entretanto, ela saiu mais robustecida e enriquecida com os apartes com que fui honrado.

Sr. Presidente, dentro de breves dias, haveremos de receber, também, aqui, o Código Civil e outra legislação codificada.

Um Código Civil é feito para durar anos, não pode ser votado de afogadilho. Podemos ter Constituições, como temos tido, ao gosto do ano, ao gosto do mês, mas não um Código Civil ao gosto de cada dia. Assim, gostaria de terminar esta minha oração, ainda no campo jurídico, pedindo a atenção da Casa para a tarefa mais importante que lhe está sendo confiada, nestes últimos anos, que é a votação do Código Civil, já em trâmite no Congresso Nacional.

O Código anterior vigiu desde 1917, quando deixaram de vigorar no País as Ordenações Filipinas, e irá até a entrada em vigor do novo Código.

As mutações sociais, humanas e econômicas do mundo foram enormes, e o País está carecendo de uma codificação, para disciplinar a vida privada, que represente o momento econômico, jurídico e social do instante em que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 11-8-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no final da semana passada tivemos a oportunidade de apresentar um projeto, já em tramitação nesta Casa, que assegura ao lavrador o direito de pagar financiamento agrícola com o próprio produto, isto é, através de uma ação de consignação em pagamento da couça apenada ou financiada.

Esse projeto, Sr. Presidente, resulta de uma longa experiência vivida por mim no Paraná como advogado do Banco do Brasil, constatando a realidade dura que sempre me pareceu injusta para o lavrador. Os preços mínimos no País, a despeito do interesse ou do empenho de alguns órgãos do Governo, não conseguem funcionar, não têm funcionado satisfatoriamente. E vêm-se por ocasião das safras, lavradores os mais diversos, sobretudo de porte médio e pequeno, serem obrigados a vender aquelas safras por preços abaixo dos mínimos, a fim de fugirem ao efeito de execuções, a fim de atenderem a compromissos.

O projeto nos parece lastreado em boa dose de juridicidade, porque o próprio Código de Processo Civil, hoje, já assegura a consignação em pagamento também da coisa. E se tivemos oportunidade de, além da parte substantiva, acrescentar-lhe uma parte adjetiva, uma norma processual, foi apenas para diferenciá-la, um pouco, da ação de consignação prevista no Código atual, que não se amoldaria bem à consignatória do produto agrícola, onde só se pode exigir como motivo de recusa do credor que ou a quantidade ou a qualidade não satisfazam. Nestes casos, assegura-se, ainda, ao devedor, o direito de fazer sua substituição em dez dias.

Neste momento, Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar outro projeto à Mesa do Senado. É um projeto mais restrito. Entretanto, é de âmbito nacional. Tem, também, o interesse de alcançar nacionalmente o lavrador. Através desse projeto, nós nos propomos a obter desta Casa uma aprovação que implique na modificação do endosso, dada à nota promissória rural.

Queremos retirar a natureza cambiária deste endosso, a fim de que ele seja uma mera cessão civil. Explico, Sr. Presidente! Muitas vezes, o lavrador vende o produto e ao invés de receber o dinheiro, o pagamento, do comprador, recebe uma nota promissória. E essa nota promissória é descontada no banco.

No entanto, quando ocorre a falência do comprador, do emitente da promissória, ou mesmo uma concordata, o lavrador se vê na contingência de pagar novamente a promissória. E quando vai pagar? Depois que não tem mais o produto, depois que a entregou ao próprio comprador. Já depois que perdeu, inclusive, os juros decorrentes do desconto.

O projeto tem a seguinte ementa:

"Acrescenta parágrafo único ao art. 60 do Decreto-lei nº 167, de 14 de agosto de 1967, para retirar ao endosso dado à nota promissória rural o caráter cambiário, reduzindo-o à simples cessão civil, sem efeito regressivo contra o emitente."

Sr. Presidente, este projeto é de extrema justiça. Creio que esta Casa, que nunca negou seu apoio a projetos justos e humanos, não o negará a este, que visa a beneficiar o lavrador, um dos homens que atuam no campo mais marginalizado da atividade econômica, que é o da produção, sobretudo a produção de cereais. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 29/75

Da Consultoria Jurídica sobre alteração de Convênio firmado entre o Senado Federal e a SHIS.

Aos 24 dias de junho de 1971 foi firmado, entre o Senado Federal e a SHIS (Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.) convênio, ainda em vigor, para a construção e administração de unidades residenciais e blocos de apartamentos.

II — As Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta estão assim redigidas:

Décima Terceira

Poderá o Senado, em casos isolados e quando lhe convier, indicar servidor para simples ocupação de um imóvel, mediante termo provisório, sendo o ocupante obrigado a pagar uma taxa equivalente àquela que seria objeto de contrato de compra e venda, submetida, igualmente, à correção monetária e subordinado às condições de administração previstas na Cláusula Décima Quarta.

Décima Quarta

Para retribuição dos serviços da SHIS na administração dos contratos ou termos de ocupação a que se refere a Cláusula Décima Terceira, fica a SHIS autorizada a cobrar, juntamente com as prestações ou taxas, aos respectivos interessados, uma taxa de administração correspondente a 2% (dois por cento) do valor das prestações ou taxas mensais.

III — Ao encaminhar ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal a Prestação de Contas referente ao Convênio de Administração de 230 unidades habitacionais na QE-13, do Guará II, o Diretor Financeiro da SHIS solicita seja, mediante aditivo ao Convênio, alterada a Cláusula Décima Quarta, no sentido de se elevar de 2% para 5% a taxa de administração cobrada por aquela entidade, alegando que, "com a taxa cobrada é impossível manter o convênio", "dado o custo de operações por computador, pessoal e, muitas vezes, providências judiciais".

IV — Pede-nos, agora, o Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, nosso parecer sobre esse aumento da taxa da administração.

Trata-se de providência normal na vida das empresas administradoras de imóveis, que dela se socorrem, quando aumentos outros, como os alegados pela SHIS, passam a onerar as suas atividades.

Assim, interessando ao Senado a manutenção do Convênio com a SHIS, a pretensão desta pode ser atendida, porque fundamentada e legítima.

Brasília, 12 de agosto de 1975. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor Jurídico.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)
3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)
4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ANRENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mottos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Italívio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adelberto Senna
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vieira
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelálio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema

2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Italívio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Mottos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otávio Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Enevold Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dircêo Cardoso
3. Enevold Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanconer

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Querçia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otaír Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Querçia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C. D. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE			
		C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623			CLEIDE	
		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613			CLÁUDIO LACERDA	
		C. F. -	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716			MARCUS VINICIUS	
		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615			MAURO	
		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623			CLÁUDIO LACERDA	
		C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615			RONALDO	
		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613			CÂNDIDO	
11:00	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM				
11:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA				

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50